



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de abril de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°077

Caderno 1/3

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.934, 25 de abril de 2016.

ALTERA O DECRETO 31.871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO que está prestes a iniciar-se a captação dos incentivos fiscais relacionados ao financiamento dos projetos culturais aprovados nos termos do VIII Edital Mecenaz; CONSIDERANDO o papel agora atribuído ao Fundo Estadual da Cultura no cumprimento das ações do Mecenato Cultural e a necessidade de a Secretaria da Cultura adequar recursos humanos e tecnológicos para elaborar, liberar recursos e fiscalizar a execução dos inúmeros Termos de Incentivo à Cultura - TIC em que figura como interveniente.

Art.1° O art.3° do Decreto n° Decreto 31.871, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3° A alteração promovida pelo art.1°, deste Decreto, especificamente no que se refere aos valores relativos à renúncia fiscal para fins do Mecenato Estadual, com o repasse ao Fundo Estadual de Cultura - FEC, será aplicada em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da divulgação dos resultados do VIII Edital - Mecenaz.”

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DAS CIDADES, matrícula n°300087.1-5, lotado na Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA, ora a disposição desta Secretaria das Cidades, a **viajar** a cidade de Brasília (DF), no dia 22 de março de 2016, para assessorá-lo em reunião no Ministério das Cidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília no valor de R\$507,28 (quinhentos e sete reais e vinte oito centavos), totalizando R\$1.138,14 (Hum mil cento e trinta e oito reais e quatorze centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea “a”, §1° e 3° do art.4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8°, 10 e 11; classe I do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG N°167/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima senhora **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 20 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de agenda pactuada com a Secretaria

de Saúde do Estado do Ceará, em visita a Policlínica de Barbalha, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza – CE/Juazeiro do Norte – CE, no valor de R\$80,00 (oitenta reais) e taxa de embarque no valor de R\$3,04 (três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$83,04 (oitenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o Decreto 31.733, de 26 de maio de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°170/2016 - CONSIDERANDO o Termo de Acordo que entre si celebram o ESTADO DO CEARÁ, a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, o ESPÓLIO DE EMMANUEL DE OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO e a COMUNIDADE INDÍGENA TAPEBA; O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto N°30.801, de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art.1°. **Instituir Grupo de Trabalho** para o acompanhamento do acordo de assentamento de famílias indígenas TAPEBA em área específica em Caucaia. Art. 2°. O Grupo de Trabalho será integrado por **REPRESENTANTES** de cada órgão a seguir indicados: I. 6 (seis) representantes do povo Tapeba da Terra Indígena Tapeba, sendo pelo menos um integrante da comunidade da Ponte; II. 1 (um) representante do Gabinete do Governador; III. 1 (um) representante do Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; IV. 1 (um) representante do Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará; V. 1 (um) representante do Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará; VI. 1 (um) representante do Procuradoria Geral do Estado - PGE; VII. 1 (um) representante do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; VIII. 1 (um) representante do Prefeitura Municipal de Caucaia; IX. 1 (um) representante do Fundação Nacional do índio - FUNAI; X. 1 (um) representante do Ministério Público do Estado do Ceará; XI. 1 (um) representante do Ministério Público Federal no Estado do Ceará; XII. 1 (um) representante do Centro de defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH. §1°. O Grupo de Trabalho será presidido pelo representante do Gabinete do Governador. §2°. As normas de funcionamento, a periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião deste Grupo de Trabalho. §3°. Eventuais alterações dos integrantes do Grupo de Trabalho deverão ser objeto de Portaria dos Titulares dos respectivos órgãos envolvidos, seguido de comunicação aos demais por meio de ofício. Art.3°. A coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e integrantes da sociedade civil organizada para contribuir para o desenvolvimento de seus trabalhos. Art.4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG N°172/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula n°300107.1-X, deste Gabinete, a **viajar**



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso, com a finalidade de articular, organizar e realizar a I Parada da Diversidade da Região do Cariri, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº173/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍTALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300098.1-9, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Redenção - CE, no dia 19 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Audiência Pública para debater a Juventude, Direito e a Violência no Maciço de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº174/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no

D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Redenção - CE, no dia 19 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar da Audiência Pública para debater a Juventude, Direito e a Violência no Maciço de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº176/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.151/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete da Vice Governadora do Estado do Ceará - GABVICE, conforme Processo nº2679793/2016/2016 e Ofício nº147/GABVICE/2016, de 20 de abril de 2016, a Senhora: **FRANCISCA SILVA**, para, na qualidade de colaborador eventual, dar continuidade aos trabalhos da equipe de organização, transição e implantação de um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, visando a otimização de ações e resultados mais efetivos para o Sistema, em Fortaleza/CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 26 de abril a 15 de maio do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



CASA CIVIL

PORTARIA Nº068/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300038-1-0, lotado na Coordenadoria de Eventos, como GESTOR DOS CONTRATOS vinculados à 3ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, cujo resultado foi publicado no DOE nº208, Ano VII, Série 3, na data de 09 de novembro de 2015, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em FORTALEZA/CE, 18 de abril de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº069/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº12.509/1995 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; IN nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE; artigo 29 e seguintes da IN nº01/2005 SECON/SEFAZ/SEPLAN; e artigo 44 da Lei Complementar nº119/2012, **RESOLVE INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE**, com o objetivo de averiguar as irregularidades na aplicação de recursos passados pelo concedente à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ - PRODISC**, para execução do projeto "FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE", através do convênio nº137/2014, DESIGNANDO, para tanto, a Comissão Tomadora de Contas, constituída em 26/01/2016 por meio de Portaria nº010/2016, publicada em 29/01/2016, no intuito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2016

CONTRATANTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **ERNADES DE SOUSA MAIA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº12.485.601/0001-10, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 2203, sala 212, bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP – 60.325-002. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical "VAL XAVIER"** em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Abertura da Festa Anual das Árvores, Parque Estadual do Cocó, a ser realizado no dia 20 de março de 2016, no município de Fortaleza-CE.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 1920381/2016 **FORO:** Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$4.500,00 **QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS** pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.500.22117.15.339039.10000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 18 de março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Ernandes de Sousa Maia, ERNADES DE SOUSA MAIA – EPP.

Candace Feitosa de Matos Mendes Batista
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, situada na Avenida Barão de Studart, 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 **CONTRATADA:** a empresa **FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA-ME**, com sede na Rua 85, 580, Conjunto Prefeito José Walter, Fortaleza – CE, CEP: 60.751-060, inscrita no CNPJ sob o nº23171109/

0001-97. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, vencedora do lote 4, qual seja, 1 (uma) Balança de precisão com sistema de proteção contra interferências eletromagnéticas e de radiofrequência, de acordo com as normas do INMETRO. Com proteção contra sobrecargas de peso sobre o prato de pesagem. Com prato de pesagem em aço inoxidável de alta qualidade, com extensa área para pesagem e de fácil higienização. Com teclado composto de múltiplas camadas de material plástico, forma uma unidade selada que dispense proteções adicionais. Gabinete de plástico ABS, injetado e na cor branca. Produto de alta qualidade e elevada durabilidade, com capacidade de pesagem até 15kg. Com tensão de 110 a 220v. Produto devidamente embalado, contendo externamente rotulagem com informações do fabricante e do produto, estando em conformidade com normas técnicas, com garantia mínima de 12 (doze) meses; 1 (um) fogão industrial alta pressão com 6 bocas duplas, 01 chapa e 02 fornos. Bocas medindo no mínimo 40x40cm; perfil de 10cm. Medidas mínimas do forno: interno – 60x60x30cm; externo – 67x65x44cm. Dimensão mínima total do produto: 216x130x80cm. Com registro ápis, gambiarra cromada de 1, queimadores duplos de consumo de 600gr/h, grelha de 8 dedos de aço reforçado, estrutura do produto em aço reforçado. Produto devidamente embalado, contendo externamente rotulagem com informações do fabricante e do produto, estando em conformidade com normas técnicas, com garantia mínima de 12 (doze) meses; 1 (uma) Refresqueira elétrica para sucos e refrescos. Produto de primeira qualidade, composto por depósito em policarbonato cristal transparente injetado; higiênico e resistente a impacto, com capacidade mínima para 30 litros, sendo 02 depósitos de 15 litros cada; torneiras em policarbonato injetado, totalmente desmontáveis; sistema de agitação com pá, próprio para bebidas de maior ou menos densidade. Evaporador em aço inox 304; termostato de temperatura regulável (temperatura de 6º – 8ºC); gabinete em aço inox 430 escovado; pingadeira removível: Potência mínima 278W; frequência mínima 50/60HZ; tensão 220V. Dimensões mínimas do produto: altura – 657mm; frente – 377mm; profundidade – 468mm. Peso mínimo do produto: peso líquido 21,5kg, peso bruto 22,9kg. Produto devidamente embalado, contendo externamente rotulagem com informações do fabricante e do produto, estando em conformidade com normas técnicas, com garantia mínima de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150021 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do processo administrativo nº160842417 **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$6.000,00 seis mil reais pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.500.28118.22.339030.00.0.20 (materiais de consumo) e 30100003.04.122.500.19094.22.449052.00.0.40 (materiais permanentes). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza – CE, 15 de abril de 2016. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil, e FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA, FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA – ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº155/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **JOSÉ CARLOS F. AUGUSTINHO FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº300.783-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aratuba, pertencente ao estado do Ceará, no período de 07 a 08 de abril de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta



e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº170/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2016-CM DE 22 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	18 a 19/04/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Fagner Luiz Braga ferreira	3º Sargento PM	135.106-1-X	V	18 a 19/04/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Carlos Antônio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	18 a 19/04/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Italo Marcel Paixão e Silva	Soldado PM	304.569-1-2	V	18 a 19/04/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco Sérgio de Meneses Freire	1º Sargento PM	112.563-1-7	V	18 a 19/04/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº171/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO THYAGO JATAÍ C. CASTELO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº151.856-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao estado do Ceará, no período de 18 a 19 de abril de 2016 a fim de realizar serviço de proteção e segurança do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº172/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº105.928-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao estado do Ceará, no período de 18 a 20 de abril de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº173/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CARLOS F. AUGUSTINHO FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº300.783-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao estado do Ceará, no período de 18 a 20 de abril de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11 de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005

PUBLICAÇÃO Nº201607138

OBJETO: Aquisição com instalação de Aeradores Rápidos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3902015, até o dia 12/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150249
PUBLICAÇÃO Nº201606925**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ácido Fluossilícico 20%**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9932015, até o dia 12/05/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
PUBLICAÇÃO Nº201600576**

OBJETO: **Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de gás Hélio e Nitrogênio** para cromatógrafo a gás e espectrômetro de massa da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense – CALF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº842016, até o dia 16/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003
IG Nº880321000
PUBLICAÇÃO Nº201603921**

OBJETO: **Aquisição de material permanente** para atender ao Projeto “O Prazer da Arte” da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/05/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
PUBLICAÇÃO Nº201604164**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento de Proteção Individual - EPI (Joelheiras e Caneleiras)**, para o Batalhão de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1612016, até o dia 10/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006
IG Nº880067000
PUBLICAÇÃO Nº201601249**

OBJETO: **Serviços gráficos** para atender as necessidades da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2016,

às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009
IG Nº883745000
PUBLICAÇÃO Nº201604344**

OBJETO: **Aquisição de Feno de Gramíneas do tipo Tifton 85 ou Coast Cross e Alfafa Peletizada**, para os Semoventes pertencentes ao Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009
IG Nº884548000
PUBLICAÇÃO Nº201604328**

OBJETO: **Aquisição de 12 (doze) veículos, tipo caminhão reboque pequeno de (8 à 8,5 ton) com plataforma, novo, zero km**, para atender as necessidades do Detran/Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010
IG Nº884190000
PUBLICAÇÃO Nº201606143**

OBJETO: **Fornecimento de produtos de higiene pessoal** para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160012
IG Nº885641000
PUBLICAÇÃO Nº201605583**

OBJETO: **Serviço de Confecção de Chaves, com fornecimento de mão-de-obra e todo material necessário**, com a finalidade de atender a demanda do Detran/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160019
IG Nº881922000
PUBLICAÇÃO Nº201602299**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (fibrão sintético, pano multiuso e querosene)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160101
PUBLICAÇÃO Nº201601787**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1012016, até o dia 12/05/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160135
PUBLICAÇÃO Nº201602766**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes para Imunohematologia por Aglutinação em Gel)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1352016, até o dia 12/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160155
PUBLICAÇÃO Nº201603147**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1552016, até o dia 12/05/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160187
PUBLICAÇÃO Nº201604911**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Aglulhas para Acupuntura e Bloqueio de Plexo)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1872016, até o dia 13/

05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160192
IG Nº885049000
PUBLICAÇÃO Nº201604541**

OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) Freezers Horizontais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1922016, até o dia 12/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160194
IG Nº881603000
PUBLICAÇÃO Nº201604879**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento (máquina) de hemodiálise, marca Fresenius, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1942016, até o dia 12/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160195
IG Nº884933000
PUBLICAÇÃO Nº201604401**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit Coronário com Shunt)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1952016, até o dia 13/05/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160198
PUBLICAÇÃO Nº201605269**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1982016, até o dia 12/05/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160199
PUBLICAÇÃO Nº201605137**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1992016, até o dia 13/05/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160202
PUBLICAÇÃO Nº201605276**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2022016, até o dia 13/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160222
PUBLICAÇÃO Nº201605730**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico (Sondas Enteral e Estomacal)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2222016, até o dia 13/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140765
IG Nº830453000
PUBLICAÇÃO Nº2014364195**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final (descarte) de lâmpadas e resíduos químicos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7652014, até o dia 12/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150432
PUBLICAÇÃO Nº2015392871**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fórmula Infantil para atender pacientes com alergia alimentar/nutrição - Mandado Judicial. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4322015, até o dia 13/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO 20150931
IG Nº870941000
PUBLICAÇÃO Nº2015406960**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares 2 Arcos Cirúrgicos marca GE, com Fornecimento total de peças originais ou compatíveis sem ônus para a contratante, com exceção do tubo emissor de raio x, transformador de alta-tensão, câmara captadora e intensificador de imagens. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9312015, até o dia 10/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009
IG Nº877591000
PUBLICAÇÃO Nº201601972**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de Organização, Tratamento Técnico, Guarda (Custódia) e Gestão dos Arquivos Intermediários e Permanentes do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/05/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005
PUBLICAÇÃO Nº380271**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150005, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (LOUSA DIGITAL) COM TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - EPP**, no valor de R\$4.810,00 (Quatro mil oitocentos e dez reais), adjudicado em 15/04/2016, às 17h56min, e homologado em 15/04/2016, às 17h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0006
PUBLICAÇÃO Nº406209**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0006, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota de veículos de responsabilidade da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **GRANDISEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA - ME**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 95,80%, valor R\$25.000,00; Peças 56,00%, valor R\$81.000,00; Reboque 99,9990%, valor R\$1.500,00; adjudicado em 12/04/2016 às 10h:49min. e homologado em 12/04/2016 às 18h:05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO 20150007
PUBLICAÇÃO Nº2015/403711**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150007, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, de 82 (oitenta e dois) equipamentos de ar condicionado tipo, janeliros, splits e centrais, instalados no prédio sede da FUNCEME na Av. Rui Barbosa, 1246 e nas unidades sediadas no Radar Meteorológico no Campus da Universidade Estadual – Bairro Itaperi em Fortaleza-CE e Radar Meteorológico localizado na Serra de Santa Maria, no Município de Quixeramobim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CONSTRAUX – COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA**, com o valor global de R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), adjudicado em 15/04/2016, às 17h:13min horas e homologado em 18/04/2016, às 16h:13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150017
PUBLICAÇÃO Nº2015/404630**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150017 cujo objeto é serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de esgotamento dos despejos líquidos sanitários, tendo como **vencedora** a empresa **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, lote 1 com o valor de R\$86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais); adjudicado em 15/04/2016 às 11:22, e homologado em 15/04/2016 às 18:02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150017
PUBLICAÇÃO Nº405859**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de capacetes de segurança e proteção de joelho e cotovelo para os motociclistas e ciclistas da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** nos itens 4 e 5 a empresa **MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**

– ME, respectivamente com os valores unitários de R\$81,29 (oitenta e um reais e vinte e nove centavos) e de R\$80,00 (oitenta reais). Ambos os itens com a quantidade de 1.200 unidades. Os itens 1, 2 e 3 foram FRACASSADOS. Processo Homologado em 15/04/2016 às 17h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0067
PUBLICAÇÃO Nº2015/383332**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0067 CAGECE, que tem por objeto o Serviço de forma sistemática e continuada de Remoção, Carga e Transporte de Material Insalubre dos Gradeamentos, Desarenadores, Leitões de Secagem e Poços de Sucção das Estações Elevatórias, Estações de Tratamento e Estações de Pré-condicionamento de Esgoto da UNMTE localizados no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA**, com o seu valor de R\$2.632.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), adjudicado no dia 08/04/2016, às 09:23:32 horas e homologado no dia 08/04/2016, às 15:15:11 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0816
PUBLICAÇÃO Nº2016/00257**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015 0816 SESA, cujo objeto é Aquisição de material de laboratório (INSUMOS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA** com o valor total de R\$326.200,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais) e vencedora dos lotes 03 e 04 a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIASCIRURGICAS LTDA** com seus respectivos valores R\$661.900,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais) e R\$396.924,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais), adjudicado no dia 12/04/2016, às 10:05:17 horas, e homologado no dia 12/04/2016, às 16:18:47 hora. Os itens 02, 05 e 06 restaram fracassados totalizando o valor geral de R\$54.550,00 (Cinqüenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0821
PUBLICAÇÃO Nº2015/406813**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015 0821 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO – PRIMÁRIA), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **OPERA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** com o grupo 01 com os itens de 01 ao 07 com seus respectivos valores unitários e quantidades, item 01 R\$600,00 e 192 unidades, item 02 R\$1.630,90 e 192 unidades, item 03 R\$1.100,00 e 192 unidades, item 04 R\$4.900,00 e 384 unidades, item 05 R\$4.900,00 e 384 unidades, item 06 R\$3.100,00



e 192 unidades, item 07 R\$440,00 e 192 unidades, e vencedora dos itens 08 e 09 a empresa **BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** com seus respectivos valores unitários e quantidades, item 08 R\$71,19 e 192 unidades e item 09 R\$348,89 e 192 unidades homologado às 15:21 horas do dia 11 de abril de 2016. Restou fracassado o item 10 com o valor unitário de R\$1.261,75 e a quantidade de 192 unidades totalizando o valor total de R\$242.256,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0007
PUBLICAÇÃO Nº2016/00530

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2016 0007** SESA que tem por objeto Aquisição, com instalação, de peça específica para equipamento Laser portátil, marca Opto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160019
PUBLICAÇÃO Nº2016495

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160019 cujo objeto é Serviço de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras do Fundo de Disposição do Banco KFW referente ao Exercício de 2015 – Programa de Saneamento Básico Ceará II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a empresa **METROPOLE COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, no valor total de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Adjudicado em 08/04/2016 às 15h13min e homologado em 08/04/2016 às 15h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160054
PUBLICAÇÃO Nº2016/00466

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20160054** cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/00945

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA CEGÁS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou **INABILITADAS** as empresas **SECRAN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/S, SECRAN SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S e UHY MOREIRA – AUDITORES e HABILITADAS** as empresas **AUDIPLAC – AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**. Os motivos das inabilitações estão detalhados na Ata da sessão pública datada de 25/04/2016, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RETOMADA
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
IG Nº864563000
PUBLICAÇÃO Nº2016/01607

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTICOS E SEMI PORTICOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de junho de 2016, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO 02 encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº047/2016- DAE-CEE

Contrato nº022016-CEE Contrato Cliente: 00062015. Código da Obra – 022016CEE01. CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CCE. CONTRATADA : **URBIS CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ – 07.245.512/0001-67. ENDEREÇO: Rua José Rangel de Araújo, 57, Altos, Centro- Boa Viagem-CE. OBJETO: autorizar a empresa Urbis Construtora Ltda, a **iniciar a obra/serviço de obra de construção da Biblioteca** do Conselho Estadual de Educação em Fortaleza-CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor Global da Obra: R\$399.071,73 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e um reais e setenta e três centavos). CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Amadeu Furtado Caldas
ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº24/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Jericoacoara - Ce, no período de 20 a 21 de abril de 2016, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de



25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS EVINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2016

PROCESSO Nº1531768/2016. OBJETO: **Celebração do Contrato de Gestão** entre a Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC. JUSTIFICATIVA: Participação na política de desenvolvimento da Agricultura Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, através da execução de projetos que atendam as demandas dos agentes envolvidos no APL. VALOR GLOBAL: R\$1.398.239,14 (Hum milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.034.18073.15.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.01.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.02.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.03.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.04.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.05.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.06.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.08.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.09.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.10.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.11.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.12.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.13.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18075.14.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18076.01.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18076.02.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18076.03.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18076.04.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18076.05.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18076.06.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18076.14.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.01.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.02.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.03.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.04.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.05.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.06.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.08.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.09.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.10.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.11.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.12.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.13.335039.10000.0 51100002.20.608.034.18078.14.335039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, INC XXIV, da Lei Nº8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC** (CNPJ Nº03.021.597/0001-49). DISPENSA: Antônio Daniel de Azevedo Frota, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA-SEAPA-Ce. RATIFICAÇÃO: Francisco Osmar Diógenes Baquit, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEAPA-Ce.

Paula Andrade Rattacaso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº114/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, RESOLVE

delegar competência ao servidor **LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, Gerente de Comunicação de Risco e Treinamento, matrícula 300037-1-3, para ordenar despesas desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, a partir de 25/04/2016 até ulterior deliberação, sem prejuízo da delegação exarada na Portaria ADAGRI nº146/2015, publicada no DOE de 25/05/2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na Gerência Administrativo-Financeira, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2016, DE
22 DE ABRIL DE 2016

Nº	NOME
01	KAROLINE RODRIGUES SOBREIRA
02	THAÍS DA SILVA MOURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão, matrícula nº300040-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 28/04/2016, a fim de assessorar o Presidente em reunião no MAPA sobre interesse desta ADAGRI (readequação das nossas unidades/diminuição do custeio e apresentação de projeto para barreiras fitossanitárias), concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$786,55 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.969,35 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS DAS CIDADES

1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL JORGE AMADO PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO:



O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado Residencial Jorge Amado, composto de 168 (cento e sessenta e oito) apartamentos, celebrado entre as partes em 16/05/2014, em decorrência de não disponibilidade de projetos aprovados pela concessionária de rede de Esgotamento Sanitário, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, rede de Abastecimento de Água e Castelo D'água e desapropriação de três imóveis em tramitação na Prefeitura de Fortaleza sem prazo para diferimento, para as quais a GIHAB/FO considerou pertinentes e adequadas, embasando a solicitação de dilação do prazo com o qual aquela área concorda, além da descontinuidade nas liberações dos pagamentos. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - FMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ celebrado em 16/05/2014 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA, Cristiano César Augusto Gonçalves, Waléria Maria Onoe, Luis Roberto Studart Soares Filho, Carlos Horácio Carneiro Fontenele, ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL MONTEIRO LOBATO

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A CONSTRUTORA – SPE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado Residencial Monteiro Lobato, composto de 216 (duzentos e dezesseis) unidades habitacionais, celebrado entre as partes em 07/07/2014, em decorrência de atraso da aprovação nos órgãos competentes dos projetos de esgotamento sanitário, da estação de tratamento de esgoto ETE, da rede de abastecimento d'água e dos castelos d'água, para as quais a GIHAB/FO considerou pertinentes e adequadas, embasando a solicitação de dilação do prazo com o qual aquela área concorda, além da descontinuidade nas liberações de pagamento. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 07/05/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA, Walner Rocha Bezerra, Marcos Silva Montenegro, MONTEIRO LOBATO CONSTRUTORA – SPE LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL JOSÉ DE ALENCAR
PARTÍCIPES: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A CR DUARTE ENGENHARIA S/A. OBJETO: AO presente Termo Aditivo

tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado Residencial José de Alencar, composto de 272 (duzentos e setenta e dois) apartamentos, celebrado- entre as partes em 16/05/2014, em decorrência de não disponibilidade de projetos aprovados pela concessionária de rede de Esgotamento Sanitário, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, rede de Abastecimento de Água, para as quais a GIHAB/FO considerou pertinentes e adequadas, embasando a solicitação de dilação do prazo com o qual aquela área concorda, além da descontinuidade nas liberações dos pagamentos. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 16/03/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ celebrado em 16/05/2014 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA, Clausens Roberto de Almeida Duarte, CR DUARTE ENGENHARIA S/A. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONSTRUTORA SUMARÉ. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado Residencial Raquel de Queiroz, composto de 192 (cento e noventa e dois) apartamentos, celebrado entre as partes em 16/05/2014, em decorrência de greve de funcionários da construção civil e escassez de mão de obra ocasionada pela construção simultânea de várias unidades no mesmo local, para as quais a GIHAB/FO considerou pertinentes e adequadas, embasando a solicitação de dilação do prazo com o qual aquela área concorda. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 16/03/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ celebrado em 16/05/2014 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA e Nelson Silva Montenegro, Marcos Silva Montenegro, CONSTRUTORA SUMARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A RODAN ENGENHARIA S/A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado-Residencial,Graciliano_Ramos, composto de 312 (trezentos e doze) apartamentos, celebrado entre as partes em 16/05/2014, em decorrência de alongamento de prazos em obras da CAGECE e COELCE no entorno da obra, para as quais a GIHAB/FO considerou pertinentes e adequadas, embasando a solicitação de dilação do prazo com o qual aquela área concorda, além da descontinuidade nas liberações dos pagamentos. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 16/03/2016. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ celebrado em 16/05/2014 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA, JORGE DENNIS PINTO DANTAS, MARCELO ROMERO DE ARRUDA, RODAN ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL MACHADO DE ASSIS

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA (CONTRATANTE) E A ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado Residencial Machado de Assis, composto de 352 (trezentos e cinquenta e dois) apartamentos, celebrado entre as partes em 16/05/2014, em decorrência de não disponibilidade de projetos aprovados pela concessionária de rede de Esgotamento Sanitário, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, rede de Abastecimento de Água e Castelo D'água e desapropriação de três imóveis em tramitação na Prefeitura de Fortaleza sem prazo para diferimento, para as quais a GIHAB/FO considerou pertinentes e adequadas, embasando a solicitação de dilação do prazo com o qual aquela área concorda, além da descontinuidade nas liberações dos pagamentos. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 16/05/2016. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - FMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ celebrado em 16/05/2014 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este

a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA, Cristiano César Augusto Gonçalves, Waléria Maria Onoe, Luis Roberto Studart Soares Filho, Carlos Horácio Carneiro Fontenele, ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL CARLOS DRUMMOND

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado Residencial Carlos Drummond, composto de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos, celebrado entre as partes em 16/05/2014, em decorrência de atraso da aprovação nos órgãos competentes dos projetos de esgotamento sanitário, da estação de tratamento de esgoto ETE, da rede de abastecimento d'água e dos castelos d'água, para as quais a GIHAB/FO considerou pertinentes e adequadas, embasando a solicitação de dilação do prazo com o qual aquela área concorda, além da descontinuidade nas liberações de pagamento. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 16/01/2016. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ celebrado em 16/05/2014 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA, André Montenegro de Holanda, Emilio Cordeiro Maciel Júnior, MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - RESIDENCIAL CASTRO ALVES

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado Residencial Castro Alves, composto de 264 (duzentos e sessenta e quatro) apartamentos, celebrado entre as partes em 16/05/2014, em decorrência de atraso da aprovação nos órgãos competentes dos projetos de esgotamento sanitário, da estação de tratamento de esgoto ETE, da rede de



abastecimento d'água e dos castelos d'água, para as quais a GIHAB/FO considerou pertinentes e adequadas, embasando a solicitação de dilação do prazo com o qual aquela área concorda, além da descontinuidade nas liberações de pagamento. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 16/01/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular para a Execução de obras Necessárias à Conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ celebrado em 16/05/2014 e ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA, André Montenegro de Holanda, Emilio Cordeiro Maciel Júnior, MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL JOSÉ LINO V.

PARTÍCIPIES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA MERCURIUS ENGENHARIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº5431471/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel (ou cessão de direitos de promessa de compra e venda, ou doação) e de Produção (ou recuperação) de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 30/08/2013 em decorrência da necessidade de modificação nos projetos dos castelos d'água após aprovados; intenso período chuvoso; necessidade de período de regularização da documentação para entrega do empreendimento. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 30/11/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); MOACIR TOMAZ DE SOUZA, CAIXA; DANTE AGUIAR, RICARDO NÓBREGA TEIXEIRA, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL JOSÉ LINO VII

PARTÍCIPIES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA MERCURIUS ENGENHARIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº5431919/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel (ou cessão de direitos de promessa de compra e venda, ou doação) e de Produção (ou recuperação) de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 30/08/2013 em decorrência da necessidade de modificação nos projetos dos castelos d'água após aprovados; intenso período chuvoso; necessidade de período de regularização da documentação para entrega do empreendimento. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 30/11/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); MOACIR TOMAZ DE SOUZA, CAIXA; DANTE AGUIAR, RICARDO NÓBREGA TEIXEIRA, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

2º ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CASA NOVA VIDA NOVA

PARTÍCIPIES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A CONSTRUTORA TERRA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº0673933/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel (ou cessão de direitos de promessa de compra e venda, ou doação) e de Produção (ou recuperação) de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 16/06/2014 em decorrência de alta incidência de solo rochoso, o que provocou atraso nos serviços de terraplanagem, pois foi necessária a remoção, corte do material, para abertura das vias e conformação dos platôs das quadras, cuja presença de rocha não foi detectada pelo estudo de sondagem realizado pela empresa na época da contratação. Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 16/12/2015. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); JOSÉ VALNEI CARNEIRO, CAIXA; FRANCISCO GLEYDSO AVELINO SARAIVA, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CIDADES/2013
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - 1º Andar - Ed. SEPLAG - Cambeba; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1520197/2016 e com fundamento no art.57, inciso II, §§1º e 2º e art.65, inciso II, alínea d da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, bem como o acréscimo de R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, correspondente a 25%, ao valor pactuado. DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2016 até o dia 13 de maio de 2017. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 13 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 21 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alessandro Paz Sampaio RESP. LEGAL DA ECT.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: DO PRAZO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio a partir do dia 17 de março de 2016, estendendo sua vigência até o dia 17 de março de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de março de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, PRESIDENTE DA CAGECE.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – TCP - PNHR - PA
CAMPO LIMPO**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de Sobral/CE ações para a implementação do empreendimento **PNHR PA CAMPO LIMPO com 05UH - APF - Nº0445.536-85**, no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL - PNHR - Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: — Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União— OGU no valor de R\$147.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2690-0 e recursos próprios da Entidade Organizadora — EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, Juarez Domingos da Silva, CAIXA e Luiz Carlos Ribeiro de Lima, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA — TCP — PNHR
CATUNDA**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de CATUNDA/CE; ações para a implementação do empreendimento **PNHR CATUNDA, com 26UH — APF - Nº0376.381-55** no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL — PNHR — Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$845.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União — OGU no valor de R\$767.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2664.1 e recursos próprios da Entidade Organizadora — EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, João Herminio Melo Camelo, CAIXA e Luiz Carlos Ribeiro de Lima, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA — TCP — PNHR -
ITAPIPOCA**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO**

CEARÁ - FETRAECE. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de ITAPIPOCA/CE; ações para a implementação do empreendimento **PNHR ITAPIPOCA, com 13UH — APF - Nº0366.684-05** no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL — PNHR — Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$422.500,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União — OGU no valor de R\$ 383.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), apodados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.00002606-4 e recursos próprios da Entidade Organizadora — EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, Francisco Carlos de Oliveira Santos, CAIXA e Luiz Carlos Ribeiro de Lima, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA — TCP — PNHR -
PARAMBU**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de PARAMBU/CE; ações para a implementação do empreendimento **PNHR PARAMBU, com 25UH — APF - Nº0390.866-02** no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL — PNHR — Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$812.500,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União — OGU no valor de R\$737.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2663.3 e recursos próprios da Entidade Organizadora — EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, Afranio Alves Fontenele, CAIXA e Luiz Carlos Ribeiro de Lima, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA — TCP — PNHR -
ZABELÊ FLORES**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de Paraipaba/CE ações para a implementação do empreendimento **PNHR ZABELÊ FLORES com 12UH — APF - Nº0445.545-96**, no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL — PNHR — Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem



utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União— OGU no valor de R\$354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2691-9 e recursos próprios da Entidade Organizadora — EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE, Clovis Barbosa Araujo Filho, CAIXA e Luiz Carlos Ribeiro de Lima, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT Nº011/2016
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ – IDECI, E A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ. Pelo presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, o Estado do Ceará, por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DAS CIDADES, com personalidade jurídica de direito público interno, pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará, criada pela Lei nº14.881, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOE em 31 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº30.812, de 25 de janeiro de 2012, publicado no DOE em 30 de janeiro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº13.596.395/0001-89, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, térreo, Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº308.075.813-72, portadora da cédula de identidade nº107038686 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, inscrita no CNPJ/MF nº06.740.864/0001-26, com sede na Rua Coronel Antonio Luiz, 1161, Bairro Pimenta, Crato - CE, CEP: 63105-000, neste ato representada por seu Reitor, o Sr. JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, brasileiro, casado, portador do RG 1782909-89 SSP/CE e CPF sob nº370.192.443-00, na forma do disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; no Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014; no Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014; e demais normas que regulamentam a matéria, vêm desenvolver este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT, conforme as Cláusulas e Condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **prestação de apoio técnico e administrativo** à UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, a fim de possibilitar as seguintes ações: a) planos, programas e projetos que envolvem o planejamento urbano municipal; b) regularização fundiária; c) assessoria tributária; d) capacitação; e) estudos e pesquisas com foco no município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES I – Compete ao IDECI: 1. Coordenar e dirigir as ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica; 2. Arcar com o ônus das passagens e diárias de sua equipe técnica que for designada para atuar na execução dos serviços; 3. Adotar as providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o aperfeiçoamento dos instrumentos necessários, desenvolvendo programas e projetos que permitam cumprir o objeto deste instrumento; 4. Disponibilizar sua equipe técnica para realizar visitas, reuniões e outras atividades, quando necessário; 5. Dentre outras atribuições. II – Compete à UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA/CE: 1. Disponibilizar espaço físico com a estrutura administrativa e logística para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas, quando necessário; 2. Fornecer as informações necessárias à realização das atividades objeto deste Acordo; 3. Disponibilizar seu

corpo docente e discente que goze de bolsas instituídas, sob coordenação da Pró-Reitoria de Extensão, para realizar visitas, reuniões e outras atividades, quando necessário, sem ônus para o IDECI; 4. Viabilizar o acesso da equipe técnica do IDECI nas dependências da universidade; 5. Designar um servidor responsável para acompanhar cada ação objeto deste Acordo; 6. Dentre outras atribuições. III – Compete a ambos os Partícipes: 1. Fornecer as informações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades objeto deste Acordo; 2. Elaborar um Plano de Trabalho para cada ação a ser desenvolvida; 3. Arcar com os custos compartilhados da execução do serviço nos termos do Plano de Trabalho que sucederá este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS Os recursos humanos utilizados por qualquer dos Partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária entre os Partícipes. CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE Ficam resguardados os direitos de propriedade intelectual do IDECI sobre os resultados, processos e produtos obtidos por meio do desenvolvimento das atividades previstas nesse ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, nos termos da Lei nº9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº5.988, de 14 de dezembro de 1973; Lei nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e Lei nº9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e respectivas alterações posteriores. CLÁUSULA QUINTA - DAS MODIFICAÇÕES E DAS ADESÕES Este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT poderá ser modificado a qualquer tempo, inclusive para incluir novos Partícipes que atendam às exigências legais para contratação com a Administração Pública, desde que com anuência de todos os Partícipes, por intermédio de Termo Aditivo, com publicação em Órgão Oficial. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre os Partícipes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO Os Partícipes poderão resiliir este ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, a qualquer tempo, por meio de ato de denúncia com comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e formalização do respectivo Termo de Extinção, ou por comum acordo dos Partícipes para desfazimento do vínculo, bem como rescindilo no caso de descumprimento de qualquer uma de suas Cláusulas ou Condições, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste Acordo. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT será publicado pelo IDECI, no Diário Oficial do Estado – DOE, como condição para sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA NONA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim ajustados, os Partícipes celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Fortaleza/CE, 19 de abril de 2016. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA Presidente do IDECI JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO Reitor da URCA Testemunhas: IDECI, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº07/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SES ÁGUA FRIA**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA – empresa Líder do Consórcio; PB CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º, c/c art.58, inciso I, §2º, e art.57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0772.000040/2016-42-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decrécimo de quantitativos no valor de –R\$181.401,39 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos), na ordem de –0,18%, e acréscimo de novos**



quantitativos de serviços, no montante de R\$9.653.770,52 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), em percentual correspondente a 9,33%, sobre o valor global realinhado e prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$112.920.606,47 (cento e doze milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e seis reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de abril de 2016, para terminar em 29 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece; Décio Pereira Dias Júnior, Representante da Construtora Passarelli Ltda; Maria Eliane Nogueira Borges, Representante da PB Construções Ltda e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Construtora Granito Ltda.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2016
PROCESSO NÚMERO 633611/2015**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Fluossilicato**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150113/CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA** (CNPJ:23.647.365/0007-01) - item 01, com o valor unitário de R\$6,20 a quantidade de 24.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Valdir Freire Júnior, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Daniella Uzeda da Silva Brandão, Advogada da Empresa Bauminas Química N/NE Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2016
PROCESSO NÚMERO 7571009/2015**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Cartela Plástica para Contagem de Bactérias – 97 Cavidades e Substrato**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150177/CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **SOVEREING COM. DE PROD. P/LAB. LTDA** (CNPJ:00.935.689/0002-27) - item 01, com o valor unitário de R\$1.250,00 a quantidade de 150 unidades e item 02, com o valor unitário de R\$1.000,00 a quantidade de 900 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Spock Allen Peralta Moret, Administrador da Empresa Sovereing Com. de Prod. p/Lab. Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **AD2M COMUNICAÇÃO LTDA**. OBJETO: **serviços de monitoramento e clippagem de rádio e TV**

dos principais programas de notícia do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0819.000012/2016-60-Cagece - Carta Contrato nº24/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Djane Nogueira Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ACECO TI S/A**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva programada e corretiva, com fornecimento de peças para a sala cofre e infraestrutura de segurança** instalada nas dependências da Cagece, para minimizar os riscos de paradas não programadas e garantir alta disponibilidade dos sistemas de informação e proteção da rede de dados, hardware, dispositivos de armazenamento e informações digitais, mediante prestação de serviços contínuos, na modalidade “ONGOING”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150149 - Processo nº0664.000002/2014-19-Cagece - Contrato nº28/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Fernando Magalhães Almeida Prado Couto; Kleber Alves da Silveira, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP**. OBJETO: **serviço de recuperação dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** das Unidades de Negócios da Região Metropolitana e do interior do estado – Lote 01 – UNBME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 - Processo nº0528.000023/2014-35-Cagece - Contrato nº29/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$413.741,21 (quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**. OBJETO: **serviço de recuperação dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** das Unidades de Negócios da Região Metropolitana e do interior do estado – Lote 02 – UNBAJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 - Processo nº0528.000023/2014-35-Cagece - Contrato nº30/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-



Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Alfredo Felipe Vieira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP**. OBJETO: **serviço de recuperação dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** das Unidades de Negócios da Região Metropolitana e do interior do estado – Lote 03 – UNBPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 - Processo nº0528.000023/2014-35-Cagece - Contrato nº31/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$862.451,83 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 32/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP**. OBJETO: **serviço de recuperação dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** das Unidades de Negócios da Região Metropolitana e do interior do estado – Lote 04 – UNBBJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 - Processo nº0528.000023/2014-35-Cagece - Contrato nº32/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$973.630,56 (novecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP**. OBJETO: **serviço de recuperação dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** das Unidades de Negócios da Região Metropolitana e do interior do estado – Lote 05 – UNBBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 - Processo nº0528.000023/2014-35-Cagece - Contrato nº33/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$382.930,16 trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ISELÉTRICA LTDA**. OBJETO: **serviço de recuperação dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** das Unidades de Negócios da Região Metropolitana e do interior do estado – Lote 06 – UNBCL. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 - Processo nº0528.000023/2014-35-Cagece - Contrato nº34/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Salustiano Lins Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ISELÉTRICA LTDA**. OBJETO: **serviço de recuperação dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** das Unidades de Negócios da Região Metropolitana e do interior do estado – Lote 07 – UNBAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 - Processo nº0528.000023/2014-35-Cagece - Contrato nº35/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Salustiano Lins Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP**. OBJETO: **serviço de recuperação dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto** das Unidades de Negócios da Região Metropolitana e do interior do estado – Lote 08 – UNBSI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150035 - Processo nº0528.000023/2014-35-Cagece - Contrato nº36/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$865.173,39 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e José Arimatéa Mendes Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Recapeamento Asfáltico, por Meio de Fresagem**, com vista às Obras de Esgotamento Sanitário e Expansão de Rede e Execução de Novas Ligações de Água e Esgoto em Juazeiro do Norte na UNBSA, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20150014/CAGECE/CCC - Processo nº0133.001586/2014-01-Cagece - Contrato nº39/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.098.978,54 (sete milhões, noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Paulo André Rodrigues Nascimento, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA.** OBJETO: **serviço de impressão a laser de documentos diversos (personalizados e acabados), compreendendo, ainda, os serviços auto-envelopamento, manipulação e expedição de documentos, e o fornecimento de todo o material e insumos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150265 - Processo nº0664.000069/2015-70-Cagece - Contrato nº42/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$409.944,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 5 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Mateus Custodio Mascarenhas Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº27/2015**

PROCESSO NÚMERO 0673.000196/2015-89

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar a redução do preço unitário para futuras e eventuais aquisições de Concreto Asfáltico** referente ao saldo da ata. JUSTIFICATIVA: atender o Plano de Aumento de Arrecadação e de Redução de Custos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.54, da Lei nº8.666/93, na negociação promovida entre as partes, no Parecer da Diretoria Jurídica da Cagece - Processo nº0673.000196/2015-89-Cagece. EMPRESA DETENTORA: **CB PAV IND. E COM. LTDA EPP** (CNPJ: 02.410.753/0001-09) - item 01, com o valor unitário de R\$1,12. RATIFICAÇÃO: José Valdir Freire Junior, Gerente de Suprimentos da Cagece, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Paola Bertoni, Diretora da Empresa CB Pav Ind. e Com. Ltda Epp. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2016-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº01/2016 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**; OBJETO: **prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, “caput”, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nº0168.000919/2012-43 e 8040.000190/2016-69-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 6 de abril de 2016; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Francisco Gomes Coelho, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/METROFOR/2012
I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 500.000 (quinhentos mil) litros de óleo diesel interior, a fim de abastecer em base própria do METROFOR, os Veículos Leves sobre Trilhos - VLT's na cidade de Sobral no Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Correia Vasques, nº250, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Em face do reajuste do preço do óleo interior (BS500), passando de R\$2,6100 para R\$2,6790 por litro, **fica**

realinhado o valor do Contrato na importância de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), passando assim o seu valor global para a quantia de R\$1.339.500,00 (um milhão trezentos e trinta e nove mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.339.500,00 (um milhão trezentos e trinta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento e serviços de instalação e montagem de equipamentos para Oficina de Manutenção do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **H.S. DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua José Maria Vivacqua dos Santos nº249, Boa Vista II, Distrito de Carapina - Serra/Es; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 08 (oito) meses, contados de 25 de janeiro de 2016 a 24 de setembro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá nenhuma repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial e demais Aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 24 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pelo METROFOR e Ilson José Hulle pela Empresa H.S. DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2016

PROCESSO Nº2326742/2016 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. OBJETO: **Contratação direta** do INSTITUTO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ – IADE/UVA, inscrita no CNPJ nº05.130.881/0001-89, **para prestação de serviços destinados a viabilizar o gerenciamento, planejamento, divulgação e a realização de Seleção Pública** para provimento de empregos temporários, com o objetivo de contratação de 19 (dezenove) profissionais em diversas funções, para viabilizar a operação comercial do Metrô de Sobral. JUSTIFICATIVA: Em análise criteriosa das Propostas apresentadas pelas interessadas para realização da Seleção Pública Temporária, a Comissão Provisória do METROFOR, entendeu que o INSTITUTO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ – IADE/UVA, foi o que apresentou o menor preço unitário para a execução do serviço, sendo assim considerada viável a sua contratação direta, por Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$94.422,12 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 044504, Funcional Programática 43000000.26.783.00201606.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII c/c Art.26, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ – IADE/UVA**. DISPENSA: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto - Diretor de Gestão Empresarial – em exercício. RATIFICAÇÃO: Eduardo Fontes Hotz - Diretor Presidente.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº012, pág 7, 19 de janeiro de 2016, que publicou o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº22/METROFOR/2010. **Ono se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DO VALOR DO CONTRATO 2.1** Em face dos reajustes ocorridos no piso salarial da categoria de vigilante - adicional de periculosidade e vale



refeição – contemplados no Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 realizada pelo Sindicato da categoria e visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, fica realinhado o valor contratual, passando o seu valor mensal na importância de R\$75.677,41 (setenta e cinco mil seiscientos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$91.727,96 (noventa e um mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) e valor global na quantia de R\$1.100.735,52 (um milhão cem mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Planilhas em anexo, devidamente analisadas e aprovadas pela SEPLAG. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DO VALOR DO CONTRATO 2.1 Em face dos reajustes ocorridos no piso salarial da categoria de vigilante - adicional de periculosidade e vale refeição – contemplados no Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 realizada pelo Sindicato da categoria e visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, fica realinhado o valor contratual, passando o seu valor mensal na importância de R\$75.677,41 (setenta e cinco mil seiscientos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$93.030,30 (noventa e três mil trinta reais e trinta centavos) e valor global na quantia de R\$1.116.363,60 (um milhão cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme Planilhas em anexo, devidamente analisadas e aprovadas pela SEPLAG. Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº001/2015. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração das seguintes Cláusulas: OITAVA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, para modificação do Gestor do Instrumento, passando a tal encargo ao servidor Ricardo da Costa e Silva Lima, Matrícula nº108037-1-3, e o Fiscal do Instrumento, passando a atividade a ser exercida pela servidora Marta Maria Menezes de Souza, Matrícula nº300035-1-9. NONA - VIGÊNCIA, do Convênio original, celebrado em 27 de novembro de 2015, em razão do atraso no repasse dos recursos relacionados ao mesmo, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, contados a partir do término de sua vigência original. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de abril de 2016. Signatários: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONCEDENTE, e Francisco de Assis Melo Lima, Diretor Executivo do CETREDE, pela CONVENIENTE.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2016

PROCESSO Nº1717551/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Contratação** da empresa Empresa Governet Editora Ltda ME, **para o fornecimento de 01 (uma) assinatura anual dos periódicos**, ferramenta indispensável à Assessoria Jurídica da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse da administração em dar melhores condições para que seu corpo jurídico tenha uma maior base para fundamentar suas análises e seus pareceres, resguardando as decisões a serem tomadas por esta SECITECE, bem como considerando ser a empresa a única Editora que publica mensalmente, 05 Boletins informativos na área do Direito Administrativo, quais sejam: Boletim Governet de Licitações e Contratos; Boletim Governet de Orçamento e Finanças; Boletim Governet de Recursos Humanos; Boletim Governet de Convênios e Parcerias e Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal; periódicos mensais que apresentam fonte contínua e atualizada de informação. VALOR: R\$7.850,00 (sete mil oitocentos oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.22647.03.33903900.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa GOVERNET EDITORA LTDA ME, CNPJ nº07.316.919/0001-38.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2016

PROCESSO Nº0380510/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Pagamento da anuidade 2016** do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI. JUSTIFICATIVA: Considerando a relevância do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI e a importância da participação desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE nos trabalhos, resta necessário proceder o pagamento da anuidade, sendo adotada a Inexigibilidade de Licitação em razão da inviabilidade de competição. VALOR: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.22647.03.33904700.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS PARA ASSUNTOS DE CT&I – CONSECTI**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2016, conforme os termos do art.25, caput, da Lei nº8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, ratifica, por força do disposto no art.26 da Lei das Licitações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº03/2016.

Rafael Arruda Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº446/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1967418/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 11/04/2016 a 15/04/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e transportar material para realizar consulta prévia para reitor da UECE na FAEC, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5,0%, no valor total de R\$289,79 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº448/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1861431/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCILIA CHAGAS BARRETO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004783.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 13/04/2016 a 14/04/2016, a fim de participar da solenidade de Colação de Grau da FACEDI/UECE, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº449/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1967574/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 08/04/2016 a 09/04/2016, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Ciências Biológicas, para realizar coleta de material botânico para estudo da flora da região de Pacoti, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº483/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1991947/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA, no período de 13/04/2016 a 16/04/2016, a fim de conduzir veículo com servidora e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar procedimentos de levantamento de dados do Laboratório do Mestrado em Geografia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº519/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2030487/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/04/2016 a 22/04/2016, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Geografia da UECE, para realizar aula de campo da disciplina de Geografia Agrária, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº523/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2169302/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 19/04/2016 a 20/04/2016, a fim de conduzir veículo com servidor do Departamento de Engenharia da UECE para realizar visita técnica na FAEC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº525/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2169191/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 14/04/2016 a 15/04/2016, a fim de conduzir veículo com a diretora da PROEX, para realizar reunião na FECLESC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº528/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2169019/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 11/04/2016 a 12/04/2016, a fim de conduzir veículo com diretora da PROEX, Para realizar reunião na FACEDI/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº529/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2169221/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 18/04/2016 a 19/04/2016, a fim de conduzir veículo com servidor para transportar material de consumo e expediente para a FECLESC/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO 01 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2016

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo relativo a Intercâmbios de Estudantes entre a **UNIVERSIDADE DO ALGARVE**, situada no Campus da Penha em Faro, Portugal e a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, com sede na Av.Dr.Silas Munguba, 1700, Itaperi. II - OBJETO: **A promoção do programa de intercâmbio de estudantes** cujo teor foi estabelecido pelo acordo de cooperação entre a Universidade do Algarve e Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, as duas instituições acordaram no cumprimento dos princípios seguintes, notadamente quanto a duração do intercâmbio que terá duração de um semestre ou ano acadêmico, com no máximo 05 estudantes, nas seguintes áreas de estudos: na UECE, graduação e pós-graduação todas as disciplinas e para a Universidade do Algarve, graduação e pós-graduação todas as disciplinas do semestre ao qual o estudante se candidata. As taxas de inscrição serão isentas em ambas instituições, por acordo de reciprocidade. A vigência será de 60 meses a contar de sua assinatura. III - DA RATIFICAÇÃO: Este termo entra em vigor na data da sua assinatura em 14 de março de 2016 e pode ser emendado a qualquer momento depois de consulta e acordo entre os signatarios cujos nomes constam



abaixo ou dos representantes ou sucessores dos próprios. IV - DATA E ASSINANTES: Reitor Antonio Manuel da Costa Guedes Branco, Pela Universidade do Algarve e Reitor José Jackson Coelho Sampaio, pela Universidade Estadual do Ceará.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2016

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e UNIVERSIDADE DO ALGARVE. OBJETO: O objeto deste **protocolo geral de cooperação** visa a promoção de iniciativas que promovam a cooperação científica e técnica entre a UAlg e a FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93. FORO: As partes signatárias comprometem-se a resolver entre si quaisquer dúvidas lacunas ou dificuldades de interpretação que possam surgir na aplicação do presente protocolo. Em caso de não poder resolvê-lo desse modo, se nomeará um corpo colegiado de arbitragem, composto por um membro de cada parte e outro escolhido de mutuo acordo. VIGÊNCIA: O presente protocolo durará por um período de 05 anos, entrando em vigor após a sua assinatura, podendo ser revisto. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Faro, 14 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIVERSIDADE DO ALGARVE, Professor Doutor Antonio Branco, e Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Professor Doutor José Jackson Coelho Sampaio.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2016

PROCESSO Nº0781850/2016 Secretaria da Cultura. OBJETO: a **contratação direta**, por inexigibilidade, da empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., para a **realização de serviço de manutenção corretiva (troca de peças) de 01 (um) elevador de marca Thyssenkrupp**, localizado no Edifício São Luiz, sede da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. A despesa importa no valor global de R\$16.893,92 (dezesesse mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade por outras situações. VALOR: R\$16.893,92 (dezesesse mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.392.500.22081.03.339039.1.00.00.0.20; 27100003.13.392.500.22081.03.339030.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, CNPJ: 90.347.840/0001-18. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art.25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93. Fortaleza – CE, 18 de abril de 2016. Maria Suzete Nunes Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza – CE, 18 de abril de 2016. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Andrea Araújo Rocha Nibon
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Ao 19 dias de abril de 2016, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$354.167,83 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100010.13.392.044.18972.03.44909200.1.00.00.0.40 da 7ª medição parcial referente ao período de 21 de novembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, objeto do Contrato nº02/2015, firmado entre SECULT e CONSTRUTORA GRANITO.LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº142/2016 (fls. 101/102) e nos demais documentos que instruem o Processo nº7995569/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os

dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** VALOR: R\$354.167,83 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÕES: 27100010.13.392.044.18972.03.44909200.1.00.00.0.40. Processo nº7995569/2015.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Ao 19 dias de abril de 2016, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$748.571,90 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos), por meio da Dotação Orçamentária 27100010.13.392.044.18972.03.44909200.1.00.00.0.40 da 6ª medição parcial referente ao período de 21 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015, objeto do Contrato nº02/2015, firmado entre SECULT e CONSTRUTORA GRANITO.LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº144/2016 (fls. 127/128) e nos demais documentos que instruem o Processo nº7595757/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.** VALOR: R\$748.571,90 (setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos). DOTAÇÕES: 27100010.13.392.044.18972.03.44909200.1.00.00.0.40. Processo nº7595757/2015.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1329567/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SEBASTIAO BATISTA LIMA**, CPF 09188800334, ocupante do cargo de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08878323, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014.....	1.127,71
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	225,54
Total.....	1.353,25

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 7 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº136/2012

I - ESPÉCIE: 7ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CE LEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS SEGUINTE FINS. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº136/2012**, que tem por objetivo a implantação de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 298 (duzentos e noventa e oito) quintais produtivos com barragem subterrânea nos municípios de Apuiarés, General Sampaio, Itapipoca, Miraíma, Tejuçuoca, Umirim, Uruburetama, Pires Ferreira, Cariré, Groaíras, Mucambo, Pacujá, Reriutaba e Varjota, no Estado do Ceará, até 29 de julho de 2016, contados a partir de 01 de abril de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº136/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 29 de março de 2016. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento



Agrário; LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA - Presidente da FETRAECE e ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº096/2015

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: CASA CIVIL (Palácio da Abolição), inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/001-02, com endereço na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120.000, doravante denominada CESSIONÁRIA, representada neste ato pelo seu Secretário Executivo, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.01607535141 e do CPF nº210.993.243-00, residente e domiciliado na Rua Prof. Otávio Lobo, nº539, apto 1102, Papicú, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-050. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de **01 (um) veículo: 01 (um) CHEVROLET/S-10 LS DD4, ano 2015, placa PMQ 3767, chassi 9BG148DK0FC421483, tombamento SDA nº30582**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº5578243/2015, bem como no Parecer Jurídico nº576/2015 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até 31 de Dezembro de 2018, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE Secretário Executivo.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509 de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, DE 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Constituir a Comissão** para Tomada de Contas Especial, composta por: PRESIDENTE: **JUVENILIA MARIA RAMALHO ROLIM**; MEMBROS: **EDUARDO GONÇALVES RAMOS** e **NILO WEBER BAYMA VELOSO**; para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio nº014/2008, firmado entre a ADECE e o Distrito Irrigado Baixo Acaraú - DIBAÚ. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Ferruccio Petri Feitosa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, Dr. Ferruccio Petri Feitosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 03, por intermédio da Presidente - Maria das Graças Pinto Rocha, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação do tipo menor preço, na Tomada de Preços Nº20150005 - ADECE, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia de avaliação de imóveis - Edificações e benfeitorias - com cadastramento

e georreferenciamento situados na zona urbana e rural do estado do Ceará. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da empresa **GEOSOL CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº04.410.021/0001-36. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Ferruccio Petri Feitosa
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2016

PROCESSO Nº1847501/2016 Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Aquisição de serviços de suporte à solução de Nobreak** para o Datacenter e rede corporativa desta ZPE CEARÁ. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção de fornecimento de energia ao Data Center desta Companhia, caso ocorra interrupções ou oscilações no fornecimento de energia pela concessionária. VALOR: R\$56.760,00 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios desta Companhia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº07/2016 com fulcro no Art.25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme processo administrativo nº1847501/2016. CONTRATADA: **SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº077, Série 3, ANO VII, de 30 de abril de 2015, página 59, que publicou o Extrato do Contrato 003/2015/ZPECEARÁ. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. São Gonçalo do Amarante, 04 de abril de 2016.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº001/2016

CONT. Nº005/2012 - PROCESSO Nº16195996-2

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a **inclusão de dotação orçamentária ao contrato nº005/2012**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, publicado no DOE de 15.02.2012. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. Objeto do Contrato: **Prestação de serviços PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B NºCOELCE 006/2012 e SEDUC 005/2012**, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade prestação de serviços PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B NºCOELCE 006/2012 e SEDUC 005/2012, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, resolvem firmar a presente APOSTILA, ao Contrato nº005/2012, em conformidade com a justificativa exarada na CI nº245/2016-COADM, datado em 17.03.2016, às fls. 02 do Processo nº16195996-2, para incluir novas dotações orçamentárias, quais sejam: 2.2100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 2.2100022.12.362.020.22669.02.339039.10000.0 2.2100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 2.2100022.12.362.020.22669.04.339039.10000.0



22100022.12.362.020.22669.05.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.07.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.10.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.11.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.12.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.13.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.14.339039.10000.0
 22100022.12.362.020.22669.01.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.02.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.03.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.04.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.05.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.06.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.07.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.08.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.09.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.10.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.11.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.12.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.13.339039.25100.0
 22100022.12.362.020.22669.14.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.01.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.02.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.03.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.04.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.05.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.06.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.07.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.08.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.09.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.10.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.11.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.12.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.13.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.14.339039.10000.0
 22100022.12.362.023.22663.01.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.02.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.03.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.04.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.05.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.06.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.07.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.08.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.09.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.10.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.11.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.12.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.13.339039.25100.0
 22100022.12.362.023.22663.14.339039.25100.0
 22100022.12.122.500.22051.15.339039.10000.0 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 31 de março de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VISTO: Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20160005

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, na jurisdição da SEFOR I, II E III, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I no termo de Referência do edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a)

Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para Administração, DECLARA, **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) vencedores(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: **PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA**, VALOR (R\$) 728.275,24 - TOTAL GERAL (12 MESES) - 8.739.302,88. Por ausência de recurso foi adjudicado o objeto da Licitação à referida empresa. Fortaleza, 25 de abril de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20160006

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, na jurisdição de Fortaleza e Região Metropolitana (Maracanaú e Caucaia) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I no termo de Referência do edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para Administração, DECLARA, **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) vencedores(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: **SERVIARM- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, VALOR (R\$) 1.632.151,13 - TOTAL GERAL (12 MESES) - 19.585.813,56. Por ausência de recurso foi adjudicado o objeto da Licitação à referida empresa. Fortaleza, 25 de abril de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20160007

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDES) pertencentes à Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) vencedor(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LOTE: 1- EMPRESA VENCEDORA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, VALOR (R\$) 809.345,12, TOTAL GERAL (12 meses) (R\$) 9.712.141,44. A empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, está contemplada neste Pregão em razão da concessão do Mandado de Segurança expedido pelo TJ-CE, Processo Judicial Nº0622570-30.2016.8.06.0000. Por ausência de Recurso foi adjudicado o objeto da Licitação à referida empresa. Fortaleza, 25 de abril de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR ASJUR

*** **



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20160008

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I no termo de Referência do edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para Administração, DECLARA, **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) vencedor(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: **EMPRESAS VENCEDORAS:** LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, VALOR (R\$) 1.218.650,53 - TOTAL GERAL (12 MESES) - 14.623.806,36. LOTE 2 - EMPRESA VENCEDORA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, VALOR (R\$) 447.54,92 - TOTAL GERAL: 5.371.859,04. A empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, por força de Mandado de Segurança nº0622579-89.2016.8.06.000- TJ/CE, apresentou taxa de administração de 095% e **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, também por força de Mandado de Segurança nº0622696-80.2016.8.06.0000- TJ/CE, por ausência de recurso foi adjudicado o objeto da Licitação às referidas empresas. Fortaleza, 26 de abril de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº20160009

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pelo(a) Pregoeiro(a) da Procuradoria Geral do Estado - PGE e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) vencedor(es) o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LOTE - I, EMPRESA VENCEDORA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA** - VALOR (R\$) 729.170,39, TOTAL GERAL (12 meses): (R\$) 8.750.044,68. Por ausência de Recurso foi adjudicado o objeto da Licitação à referida empresa. Fortaleza, 25 de abril de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7413691/2015

EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob modalidade de Carta Convite nº02/2015** cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual município de Acopiara-Ce, tornando sem efeito a licitação, tendo em vista que o contrato não chegou a ser publicado, Justifica-se a não continuação do processo nº7413691/2015, por não

ter sido empenhado e publicado no diário oficial no exercício do ano de 2015, tornando assim inviável a continuação por meio da alta na inflação e do aumento de preço. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado pelo artigo 49,§3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações Acopiara 31 de março de 2016. Diretor(a): Waldinéia A. da Silva Matias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19, abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2013/
PROCESSO Nº14057567-7

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº009/2013, publicado no D.O.E de 07.02.2013, de acordo com o Processo nº14057567-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL, referente ao Lote I, no Município de Itapipoca-CE (CRUXATI), devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$613.717,06 (seiscentos e treze mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento), que ocorrerá pela Fonte: 10 - FECOP, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº14057567-7, e IG Nº888081; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 08 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gizy Gomes, 2. Antonio Darlan. Fortaleza 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2015/
PROCESSO Nº16138127-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI**, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por seu Secretário, Sr. GIUSEPPE MIGLIORATI, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 093/2015, publicado no DOE de 04.08.2015, de acordo com o Processo nº16138127-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo a locação de parte do imóvel para atender aos alunos da EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, localizado na Rua Antônio Botelho, 715, Serrinha, Fortaleza, Ceará, CEP nº60.741-110, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico e Laudo de Avaliação, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado, passando de R\$8.000,00 (oito mil reais) para R\$8.840,00



(oito mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo um valor global de R\$106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais), em observância à Cláusula Quinta do contrato original e conforme IG Nº887826, e Termo de Acordo constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2016 até 03 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, GIUSEPPE MIGLIORATI- Locador. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. Luiza Thaynar M. do Nascimento. Fortaleza 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0998549/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.F.M BELARMINO LINS DE MEDEIROS, CNPJ: 07.954.514/0557-011 ABAIARA/CE 20º CREDE CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: **ROSÂNGELA MARIA GOMES - ME** CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a): Rosângela Maria Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.F.M BELARMINO LINS DE MEDEIROS pertencente à jurisdição da CREDE 20º ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da at. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/00991 e Termo de Participação nº001/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.497,96 (Hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12J62.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930, MAPP: 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATANTE, Rosângela Maria Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Bruno Tavares Macedo Simo?s 02- Maria Socorro Pereira. Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7551146/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CNPJ: 07.954.514/0113-21 - CANINDÉ/CE - CREDE 7º, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Lindomar Silva Sousa CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 12, 13, 14, 18 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20150003 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura até 25 de novembro de 2016. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 80 (oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.589,01 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.3 62.073.28 682.0500000.33903000.82.1.30 - 5204 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Espírito Santo Vieira Cruz, 02 - Pedro Wilson Moura Jucá. Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2016 – SEDUC/PROCESSO
Nº15528834-2/16120591-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA - EPP**, representada neste ato pelo Sr EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Apoio logístico (alimentação, hospedagem e locação de espaços físicos equipados) e alimentação** para os participantes dos encontros/eventos promovidos pela CODEA – Aperfeiçoamento Pedagógico em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no lote 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150037, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Funcional Programática 5071-2100022.12.362.073.19509.01.339039.07.1 13800 – 22100022.12.362.07319509.01.339. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegíveis. Fortaleza 22 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº0938422/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0442 - 54, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª MARIA DO SOCORRO SALES SOARES, CONTRATADA: Empresa/Firma: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Srº Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$20.754,00 (VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.2 8282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Sales Soares - Contratante e Augusto César Carvalho Maia - Contratada e Testemunhas 1 - Maria Terezinha de A. Lopes, 2 - Maria Célia A. R. da Silva Fortaleza 23 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0963842/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO ALVES MOREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, Aracoiaba-CE, CREDE 8ª neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Auricélio Rodrigues Dias
CONTRATADA: MÁRIO HENRIQUE GOMES SAMPAIO, neste ato representado pelo Sr. Mário Henrique Gomes Sampaio. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ENSINO MÉDIO REGULAR, EJA E AEE) DURANTE 240 DIAS**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Aracoiaba-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. **VALOR GLOBAL: R\$8.290,57** (Oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921 - Gêneros de Alimentação do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Auricélio Rodrigues Dias - **CONTRATANTE** e Mário Henrique Gomes Sampaio - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Antonia Ana Kelly da Silva, 02 - Lúcia Bernardino da Silva. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1002650/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº07.954.514/433-63 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eládio Silva Araújo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL: R\$4.769,00** (Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.366.0 23.22585.0 3.3390 3000.28282.1.30.00 - 7366 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Yuri Harlen Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Eládio Silva Araújo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Ana Suêlo da Silva Pedrosa, 02 - José Luciano Sá Medeiros. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1002650/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº07.954.514/433-63 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Airtton Aloísio Kern. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos

no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL: R\$6.174,40** (Seis mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 - 7366 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Yuri Harlen Vasconcelos - **CONTRATANTE** e Airtton Aloísio Kern - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - José Luciano Sá Medeiros, 02 - Tatiana Coelho Palhano. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1007899/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/E.E.F.M.Professor Mário Schenberg - CNPJ Nº07.954.514/0493-02 - FORTALEZA/CE, este ato representada por sua Diretor a Geral, Sra. Ana Cláudia Pereira **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pela Sra. Lúcia Maria Ricardo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL: R\$14.043,50** (Catorze mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia Pereira Lúcia Maria Ricardo - **CONTRATANTE** e - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Werley de Araújo Dias, 02 - Suellen Fernandes dos Santos. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
 COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1049907/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, CNPJ 07.954.514/0473 - 50, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo seu Diretor JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, representado neste ato pelo seu Presidente AIRTON ALOISIO KERN. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO. **VALOR GLOBAL: R\$17.858,10** (Dezessete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.



DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE e AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, 02 - MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1051774/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, CNPJ/MF 07.954.514/0067-51 - PACOTI/CE - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: MARIA ELOINA DE QUEIROZ OLIVEIRA, neste ato representado pela Sra. Maria Eloina de Queiroz Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA - CONTRATANTE e MARIA ELOINA DE QUEIROZ OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALDA MARIA DO NASCIMENTO, 02 - MARIA GORETE MOREIRA BARBOSA. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1080324/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA ALTO DA CATINGUEIRA, CNPJ 07.954.514/0277 - 59 - TAMBORIL/CE - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: JOSÉ DA LUZ SANTOS, neste ato representado por José da Luz Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.12.33903000.28282.1.30.00 - 6352 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE e José da Luz Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Lucas dos Santos Silva, 02 - Cleomar Firmino dos Santos. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1100937/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE IGUATU DR. JOSE GONDIM - CNPJ Nº07.954.514/0670-33 - IGUATU/CE - CREDE 16ª, representada neste

ato pelo(a) Diretor, o(a) Sr.(a) ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS CONTRATADA: JOSÉ LAERTON DE FREITAS, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LAERTON DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.36 2.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 6916 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS - CONTRATANTE e JOSÉ LAERTON DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - VICENTE AUDI CARDOSO DE SOUZA. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1159320/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CNPJ Nº07.954.514/0275-97 - OCARA/CE - CREDE 8ª, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: COOAF-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ernane dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$26.149,50 (vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE e José Ernane dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU, 02 - MARIA DAIANE BRAGA DOS SANTOS. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1178774/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/E.E.M CORONEL VIRGILIO TAVORA - CNPJ Nº07.954.514/0288-01 - QUIXADÁ/CE - CREDE 12ª, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ED NALDO FERNANDES DE SANTANA CONTRATADA: (COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC), representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência



deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$16.734,10 (Dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0 9.33903000.28282.1.30.00 - 6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: ED NALDO FERNANDES DE SANTANA - CONTRATANTE e FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista de Sousa, 02 - Francisco Tauvânio Vieira. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1192025/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE CASTRO BERNARDO, CNPJ/MF 07.954.514/0744-04 - AQUIRAZ/CE - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA-COOPERCAU, neste ato representado pelo Sr. Antônio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$5.273,00 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes- CONTRATANTE e Antônio Cristiano de Sousa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Manuele da Costa Domingos, 02 - Francisco Carlos Andrade Silva. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1272703/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ Nº07.954.514/0111-60 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COAC, representado neste ato pela Sr.(a) LÚCIA MARIA RICARDO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM FAVOR DA EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20160002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20160002 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$23.555,80 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.1 2.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Alexandre Sousa Queiroz -

CONTRATANTE, Lúcia Maria Ricardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02 - Francisco Everaldo Rodrigues Cardoso. Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1299598/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0063-28, Capistrano-CE, CREDE 8ª neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA - COOPAF, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Tadeu Matos Freire. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: damentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: Capistrano/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. VALOR GLOBAL: R\$21.785,90 (vinte um mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.3 62.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE e Tadeu Matos Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Soares de Moura, 02 - Angela Cristina de Albuquerque Lima. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº130270-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SALES, CNPJ: 07.954.514/0698-34 – FORTALEZA/CE – SEFOR 1, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aldeisa Gadelha CONTRATADA: M. Z. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato do contrato no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desde contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.950,70 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Aldeisa Gadelha - CONTRATANTE e Zilmara Domingos do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Vanuzia Gomes, 02 – Vera Maria de Souza. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1711600/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, SEFOR 2 Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0529-40, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cláudia Pires de Oliveira Lopes, CONTRATADA: Empresa/Firma **BRENA KECYA ROCHA DE OLIVEIRA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRENA KECYA ROCHA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-2-3-4-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$22.477,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Cláudia Pires de Oliveira Lopes - Contratante e Brenna Kecya Rocha de Oliveira - Contratada e Testemunhas 1 - Normandia Maria Rabelo Barbosa, 2 - Cristiane Martins Eleutério. Fortaleza 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1799230/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CERE PE JOSÉ ALVES DE MACEDO, ICÓ/CE - CREDE 17 CNPJ/MF 07.954.514/0637 -12 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Wellington Lemos Lima CONTRATADA: **P.N FEITOSA SANCHO - ME** representado neste ato pelo Sr. Paulo Nailson Feitosa Sancho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto des te contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$15.101,5 (Quinze Mil, Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22584.02.33903000.28282.1.30.00 – 6342 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Lemos Lima - CONTRATANTE, Paulo Nailson Feitosa Sancho - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Maria de Lima 02- Maria Aurinúbia Acioly França Barboza, Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº180091-2/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do/EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA, CNPJ/MF07.954.514/0547-21- FORTALEZA/CE- SEFOR 2, daqui por diante denominada

simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Ferreira das Neves Diniz CONTRATADA: **F F GOMES DE SOUSA – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 11, 12, 13, 17, 18, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante nas disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desde contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.789,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Ferreira de Vasconcelo, 02 – Maria Eleni Holanda Mesquita. Fortaleza, 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1874355/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ Nº07.954.514/0419-05 – FORTALEZA/CE, este ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SILVIO CESAR DE CASTRO SANTOS CONTRATADA: **MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME**, representado neste ato por Josimar Araujo de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$22.106,80 (Vinte e dois mil, cento e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.36 2.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: SILVIO CESAR DE CASTRO SANTOS - CONTRATANTE e JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – MARIA JUCÉLIA DE LIMA, 02 - ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA. Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1890547/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, CREDE 07 Município de PARAMOTI/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº07.954.514/0265-15, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu DIRETOR Geral, Sr. FRANCISCO FERREIRA COSTA, CONTRATADA: Empresa/Firma, **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** representado neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA ESTADUAL**



DE ENSINO MÉDIO DE EDUCAÇÃO TOMÉ GOMES DOS SANTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20160001 FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$14.109,30 (quatorze mil, cento e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 6924 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO IESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa - Contratante e Ricardo Costa Romão - Contratada e Testemunhas 1 - Rita Maria Pinheiro Pires 2 - Maria Elizângela Tabosa de Sousa. Fortaleza 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1904424/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ CREDE 09, Município de Chorozinho/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0399-27, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDINOR DOS SANTOS, CONTRATADA: Empresa/Firma **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº02.906.039/0001-06, Município Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO COSTA ROMÃO.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 5 e 6.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20160001 FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.611,00 (oito mil seiscentos e onze reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. dotação orçamentaria 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - Contratante e Ricardo Costa Romão - Contratada e Testemunhas 1 - Maria Elieuda Dantas Lima de Freitas, 2 - Maria Aldenir da Silva Rocha Fortaleza 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1989624/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, SEFOR 2 Município de Fortaleza/ CE inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0534-07, denominada simplesmente neste ato representada pela Sra. Diretora Cyntia Kelly de Sousa Lopes, CONTRATADA: Empresa/Firma **FJ DOS SANTOS GOMES-ME**, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jader dos Santos Gomes.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 24 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei

nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$49.524,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Lopes - Contratante e Francisco Jader dos Santos Gomes - Contratada e Testemunhas 1 - Tailandia Lopes Lima. 2 - Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza de 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1989683/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, SEFOR 2 Município de Fortaleza/ CE inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0534-07, neste ato representada pela Sra. Diretora Cyntia Kelly de Sousa CONTRATADA: Empresa/ Firma **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvia Raquel de Araújo Rodrigues.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 16, 19, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$21.664,00 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Lopes - Contratante e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Contratada e Testemunhas 1 - Tailandia Lopes Lima, 2 - Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2008422/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0321-67 - BOA VIAGEM/CE - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivo,



contado a partir da data da publicação em D.O.E. e do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$63.122,09 (Sessenta e três mil cento e vinte e dois reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 6924 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO- CONTRATANTE e FRANCISCO PEREIRA VIDAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – CONSUELO FERREIRA DA SILVA, 02 - MARIA VANDERLI MACIEL DE ALENCAR. Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº202352/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB, CNPJ nº07.954.514/0154-08 - CRATEÚS/CE - neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 08, 11, 13, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contados a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, essas expedidas conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$19.512,50 (dezenove mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE e ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – ANTONIA ELIANE GONCALVES CAVAL, 02 - ANTONIA LUCIA OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2035489/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOHNSON, CNPJ/MF 07.954.514/0446-88 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: MILLENIO COMERCIAL-ME – CIRO SALDANHA MAIA-ME, representado neste ato pelo Sr. CIRO SALDANHA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 18, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$27.620,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE e CIRO SALDANHA MAIA –

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 - MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA. Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2035675/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOHNSON, CNPJ/MF 07.954.514/0446-88 - FORTALEZA/CE- neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª Vanessa Pinheiro Gripp Couto CONTRATADA: F.F. GOMES DE SOUSA-ME, representado neste ato pelo Srº. FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 20, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.669,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - CONTRATANTE e FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – EDIVANIA MARIA MAIA DE FREITAS, 02 - MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA. Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2133781/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES,SEFOR 3 Município de Fortaleza/ce Inscrita no C.N.P.J./Nº07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: Empresa/ Firma: GUSTAVO MAGALHAES COSTA - ME Município FORTALEZA – CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO MAGALHAES COSTA,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05 07; 08; 09; 12; 13; 14; 16; 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$28.768,60 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o processo com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra - Contratante e Gustavo Magalhães Costa - Contratada e Testemunhas 1 - Ruan Pablo da Silva, 2 - Lais Helena Sampaio de Almeida. Fortaleza de 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2135874/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado e o CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CNPJ Nº07.954.514/0433-63 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos

CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/2016**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 (três) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.768,00 (Oito mil, setecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00-7366 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/2016. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA SOLANO DE OLIVEIRA MONTE, 02 - JOSENILIA MENDES ALBUQUERQUE. Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2188420/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES, SEFOR 3 Município de Fortaleza/Ce, inscrita no C.N.P.J./Nº07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: Empresa/Firma **MILLENIO COMERCIAL-ME - CIRO SALDANHA MAIA - ME**, Município Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Srº CIRO SALDANHA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06; 10; 11; 15; 17; 18; 19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$26.981,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - Contratante e Ciro Saldanha Maia - Contratada e Testemunhas 1 - Lais Helena Sampaio de Almeida, 2 - Ruan Pablo de Almeida. Fortaleza 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6644657/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CNPJ: 07.954.514/0113-21 - CANINDÉ/CE - CREDE 7ª, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Lindomar Silva Sousa CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE**

SOUSA PAPELARIA ME, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4,12,13,14,18 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20150003 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura até 25 de novembro de 2016. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 80 (oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.589,01 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0500000.33903000.82.1.30 - 5204 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Espírito Santo Vieira Cruz, 02 - Pedro Wilson Moura Jucá. Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6906325/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLEGIO ESTADUAL PRES. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, CNPJ/MF 07.954.514/0479-46 - FORTALEZA/CE - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **DOMINGOS & CASSIANO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Cassiano da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº201 5 00 4, Viproc nº6906325/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.1 79, 05 (dezesete mil cento e setenta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Aldeisa Gadelha - CONTRATANTE e Marcos Paulo Cassiano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ferreira Mota Neto, 02 - Francisca Vanuzia Gomes Cavalcante. Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº857953/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE MESSEJANA, SEFOR 2 Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548 - 02, daqui por diante denominada simplesmente neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ° FRANCISCO OÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: Empresa/Firma **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,



10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (Dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$51.082,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS), pagos em conformidade com o processo original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato corre rão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - Contratante e Augusto César Carvalho Maia - Contratada e Testemunhas 1 - Antonio Guilherme da Cruz, 2 - Hallisson Sales Maia de Mesquita Fortaleza 12 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº991382/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/E.E.F.M VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº07.954.514/0453-07 – FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ALNEDI COSTA LIMA Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$15.258,60 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: ALNEDI COSTA LIMA - CONTRATANTE e AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – LUCIANA FIRMINO DA COSTA, 02 - WILLIANY NUNES FERREIRA. Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2015/PROCESSO Nº1871930/2015

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, Secretária da Educação, em exercício e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Luis Samuel Freire, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do

Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício, Luis Samuel Freire - PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ. Fortaleza 18 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/2015/PROCESSO Nº3272198/2015/VIPROC

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Raimundo Nonato Chaves de Araújo - PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL. Fortaleza 11 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2015/PROCESSO Nº3811277/2015/

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carleone Júnior de Araújo, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação



que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Pires Sobreira - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, em exercício, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Armando Amorim Simões - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, Carleone Júnior de Araújo PREFEITO MUNICIPAL de FRECHEIRINHA. Fortaleza 08 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº153/2015/PROCESSO Nº7561429/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Hebston Nogueira Pinheiro, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Armando Amorim Simões - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, José Hebston Nogueira Pinheiro - PREFEITO MUNICIPAL de SOLONÓPOLE. Fortaleza 15 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº154/2015/PROCESSO Nº7515958/2015

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará, e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores dos partícipes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, Armando Amorim Simões - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, José Abner Nogueira Pinheiro - PREFEITO MUNICIPAL de JAGUARIBE. Fortaleza 14 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº1531725/2016 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.741,11 (QUINZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 63/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23058463 - EEM ANA FACÓ 01398238325	98200167828712 - KARULINA GOMES DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	11,1009	15/02/2016 04/01/2017	R\$1.110,09
43882714387	9820016782881X - RUBENITA RIBEIRO MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$333,03
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$15.741,11	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº1531628/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.942,80 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 24/02/2016	LOTE: 62/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE											
66280931315	98200167829611 - JOSIVAN FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS721,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
91291666320	98200167829719 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.110,09
									Justificativa: Laboratório de Informática		
91291666320	98200167829816 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 04/03/2016	RS1.110,09
									Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família		
Matrícula Efetivo: 22100116057711		FERNANDA PIRES LIMA							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS21.942,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº1531547/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.302,67 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 24/02/2016	LOTE: 61/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA											
23418516300	98200167830113 - ELENILDA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,1009	17/02/2016 23/12/2016	RS666,05
									Justificativa: Outros Projetos Educacionais		
04363900350	98200167829913 - FRANCISCO DAYSLAN LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.332,11
									Justificativa: Cessão de Professor - Disposição		
Matrícula Efetivo: 22100112173911		ROBERTO FALCAO DE ALMEIDA							Critério: ARTIGO 4		
04363900350	98200167830016 - FRANCISCO DAYSLAN LIMA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS999,08
									Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE		
Matrícula Efetivo: 22100148062911		RAIMUNDO NETO DE SOUSA							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS33.302,67

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº1531440/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.330,50 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da



Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 9		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 60/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA											
96023376304	98200167830210 - ANTONIO RIBEIRO DA COSTA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS333,03
05211723309	98200167830318 - LEANDRO ALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS111,01
99650592334	98200167830415 - MARIA FABIANA FERREIRA DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	22	110	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	RS1.221,10
Matricula Efetivo: 2210014808401X											
89852591304	98200167830512 - RAIMUNDO NARCISORIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T NM	20	100	11,1009	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.110,09
Matricula Efetivo: 22100130355717											
DIOGO BARRETO BATISTA											
Justificativa: Cessão de Professor - Disposição											
Critério: ARTIGO 4											
GILVAN DE PAULA BARROS											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	RS31.330,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235131/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$131.944,02 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 59/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO											
00397764332	98200167896513 - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	28	140	11,1009	04/02/2016 30/12/2016	RS1.554,13
70501807349	98200167896416 - BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS666,05
13663682315	98200167896211 - EDMILSON FERNANDES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,1009	02/02/2016 30/12/2016	RS721,56
00223051306	98200167896610 - ELIANA GONÇALVES DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS55,50
03068592380	98200167896114 - IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	04/02/2016 30/12/2016	RS999,08
04146033381	98200167896017 - JOSENIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	21	105	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	RS1.006,83
87906392353	98200167896319 - KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,1009	04/02/2016 30/12/2016	RS1.332,11
63720116387	98200167896718 - MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	30	150	11,1009	04/02/2016 30/12/2016	RS1.665,13
00298731347	98200167895916 - MARIA LENTIA MAIA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	39	195	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS2.164,68
02133353364	98200167896815 - RICARDO COSTA FERNANDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	37	185	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	RS1.773,95
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão Financeira:	RS131.944,03

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235140/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$97.959,72 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 60/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO											
62333976349	98200167894812 - ADRIANA RIBEIRO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
45553416353	98200167895010 - ALBEIZA PAZ DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01689708301	98200167895118 - DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
89062205372	98200167895215 - ERICA GONCALVES DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	40	200	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Matricula Efetivo: 22100116918210											
		MARCIA FREIRE DA SILVA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4	
03300741300	98200167895312 - LUIS FERNANDO DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	12	60	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
84729384334	9820016789541X - LUIZE EMANUELLE DA FONSECA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	7	35	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
05407363330	98200167895517 - MARIA NANDIARA LIMA DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
72047143349	98200167895614 - MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
62418530310	9820016789491X - RENATA QUEIROS VIANA CALHEIROS MAIA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	16	80	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$888,07
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
88149323368	98200167895711 - SABRINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$55,50
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
38211572320	98200167895819 - SEBASTIANA DALVA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$166,51
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos:	11
										Repercussão Financeira:	R\$97.959,72

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235123/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$74.196,62 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 58/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO											
68375913391	98200167900715 - ALEXANDRE ARAGÃO ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	7	35	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
61921653353	98200167900812 - FLORISNEIDE LEMOS PEIXOTO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	22	110	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
61921653353	9820016790091X - FLORISNEIDE LEMOS PEIXOTO SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
76295745334	98200167901010 - FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
76097269315	98200167901118 - JOSÉ EVANILDO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
76097269315	98200167901215 - JOSÉ EVANILDO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
75271044300	98200167901312 - JOSÉ SIVAL SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	9	45	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
02679169301	9820016790141X - MACIEL SARAIVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	39	195	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$2.164,68
Matricula Efetivo: 22100148033814											
49624610363	98200167901517 - PLHEYBE SARAIVA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	10	50	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$555,04
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão Financeira:	R\$74.196,62

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235107/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.949,64 (OITO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 56/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO											
04913517392	98200167906810 - KENNEDY LUIZ DE ANDRADE MACHADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	9,5889	11/02/2016 30/06/2016	R\$1.917,78
Matricula Efetivo: 22100147954916											
	ALISSON GUSTAVO LIMA GIRAO		Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.949,64

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235093/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$693,81 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 55/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO 2477250372	98200167909917 - VICENTE LIMA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	15	75	11,1009	15/02/2016 10/03/2016	R\$693,81
Matricula Efetivo: 22100116055212	FRANCISCOALVES BEZERRA NETO	Justificativa: Afastamento para Mestrado		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$693,81

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235085/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.732,80 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 54/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI 01425663303	9820016791001X - JACQUELINE GARCIA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TNM	28	140	11,1009	11/02/2016 30/12/2016	R\$1.554,13
Matricula Efetivo: 22100116056510	JOSE FLAVIO TEOBALDO	Justificativa: Cessão de Professor - Disposição		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$16.732,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1258824/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.188,89 (TRINTA MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 67/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO 85476200363	9820016772271X - FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$1.387,61
03300741300	98200167722515 - LUIS FERNANDO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
01750996340	98200167722612 - ROSEANE RAMOS SOMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	15/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$30.188,89

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1258930/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.269,29 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 68/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO											
02666496376	98200167722418 - FRANCILEIDA DIAS ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	22	110	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	R\$1.221,10
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$13.269,29

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1259146/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.523,64 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 70/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES											
01429758341	98200167722116 - MARIA JULIANA GONÇALVES CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	22/02/2016 03/01/2017	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01603265325	98200167722213 - MICHELE MOREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	22/02/2016 03/01/2017	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$10.523,64

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1259057/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.797,49 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 69/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO 91309808368	98200167722310 - ANA TERESA OLIVEIRA GONZAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	11,1009	22/02/2016 04/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.797,49

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235077/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$74.148,41 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 53/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - EEM BENI CARVALHO 02687778370	98200167910117 - ALISSON HENRIQUE BARBOZA SOARES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
24775762320	98200167910214 - FRANCISCO JESUS FELIX DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	36	180	11,1009	04/02/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
Matricula Efetivo: 22100130372816		FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
31563597349	98200167910311 - JOSE LUCIANO FULGENCIO DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	36	180	11,1009	04/02/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
Matricula Efetivo: 22100130372816		FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
03565848367	98200167910419 - KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	22	110	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.221,10
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
60028553357	98200167910516 - TAMYRES AQUILA DAMASCENO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	25	125	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.387,61
Matricula Efetivo: 22100147865417		JOELMA DE SOUSA LEMOS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$74.148,41

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235050/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.287,70 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 51/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132507 - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA											
61811025315	9820016791211X - FLAVIA FERNANDA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	12	60	11,1009	15/02/2016 13/04/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 2210014789641X		ARITANIA LIMA DE SOUSA LEAL	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.287,70

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1234585/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$177.921,39 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 50/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE												
03179488301	9820016789121X - ANNY KAROLYNY FELIZARDO GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09	
65872002300		98200167890612 - ANTONIA ALCIONE MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	40	200	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 22100147961718		NIDIA PAULA GUERRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
90127960325	98200167890817 - ESMÊNIA MARIA GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	31	155	11,1009	05/02/2016 06/01/2017	R\$1.720,64	
76982300315		98200167890418 - FRANCISCA DJANE MACHADO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	18/02/2016 06/01/2017	R\$111,01
76880591353		98200167891414 - FRANCISCA MAIA DIOGENES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100147894514		MARIA LUCIENE MAIA FREIRE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02687013340	98200167890310 - FRANCISCO CLINGER MARTINS ROGERIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	18/02/2016 06/01/2017	R\$55,50	
00866173382		98200167891317 - GLAYDISTANIA DO NASCIMENTO FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	18/02/2016 06/01/2017	R\$111,01
00866173382		98200167891511 - GLAYDISTANIA DO NASCIMENTO FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	36	180	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.998,16
77516249300		98200167891619 - JOSE NIRIVAN BATISTA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$721,56
77516249300		98200167891716 - JOSE NIRIVAN BATISTA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$166,51
Matricula Efetivo: 22100147961718		NIDIA PAULA GUERRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
70378010387	98200167891015 - MARIA EDSONIR MAGALHÃES BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	9	45	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$499,54	
70378010387		98200167891112 - MARIA EDSONIR MAGALHÃES BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	31	155	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.720,64
Matricula Efetivo: 22100147894514		MARIA LUCIENE MAIA FREIRE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
60117002330	9820016789071X - MARIA JAILENE DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	21	105	11,1009	12/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59	
43076777300		98200167890914 - MARIA MARQCILEIDE SANTOS DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$1.665,13
64966097304		98200167890515 - PAULO EGIO CLEMENTINO BESSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	NM	28	140	11,1009	04/02/2016 06/01/2017	R\$1.554,13
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	15	
										Repercussão Financeira:	R\$177.921,39	

*** **



orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 65/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	61835676391	98200167723112 - CLIRIS SANTOS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$555,04
92392407800	98200167723511 - EDNA PASCOAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	30	150	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$1.665,13	
02458929311	98200167724119 - EMILIA AUGUSTO MAIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$555,04	
58154035391	98200167724216 - FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	05/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18	
20263163415	98200167723910 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$555,04	
01246447320	98200167723813 - KEILLA ISABELE MOREIRA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	30	150	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$1.665,13	
39102580349	98200167723716 - LEURENI ALVES DE ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	30	150	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$1.665,13	
35552352300	98200167723619 - LUZIA PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09	
00433770333	98200167724313 - MARCIO KLEDIR REGIS CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	15/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09	
05788271312	98200167723317 - OLIVIA BRUNA DE LIMA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$555,04	
04240411386	98200167724011 - SAMUEL GALVÃO DE OLIVEIRARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$555,04	
49046608115	98200167723414 - TÂNIA MARIA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	39	195	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$2.164,68	
69703175368	9820016772321X - VALDETRUDES GONÇALVES GALDINO DA FRANÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,1009	22/02/2016 30/12/2016	R\$555,04	
									Nº de Contratos:		13	
									Repercussão Financeira:		R\$156.796,09	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1258379/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$141.673,47 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 64/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23130890 - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	01759956309	9820016772531X - ANGELA PAULA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	9,5889	15/02/2016 12/01/2017	R\$1.006,83
02428448390	98200167725212 - CARLOS RENATO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	18	90	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	R\$999,08	
Matricula Efetivo: 22100148124216	LILIANNE DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	R\$2.220,18	
01620922533	98200167724410 - DEBORA RAQUEL BRAGA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	R\$2.220,18	
04985661376	98200167725115 - FRANCISCA JAIANE DA SILVA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	9,5889	15/02/2016 12/01/2017	R\$1.294,50	
									Nº de Contratos:		13	
									Repercussão Financeira:		R\$156.796,09	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
89069676320	9820016772481X - JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	RS1.165,59	
00211728381	98200167724518 - JULIANE LIMA DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	RS2.220,18	
Matricula Efetivo: 22100116077518		JOSE JOSE MIR DOMINGOS DA SILVA	Justificativa: Afastamento para Interesse Particular							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00211728381	98200167724615 - JULIANE LIMA DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	RS55,50	
Matricula Efetivo: 22100116077518		JOSE JOSE MIR DOMINGOS DA SILVA	Justificativa: Afastamento para Interesse Particular							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04244903313	98200167724917 - KELIENNY GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	RS999,08	
Matricula Efetivo: 22100148124216		LILIANNE DE SOUSA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4		
00344479382	98200167724712 - LUCTVAN DE SOUSA BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	RS1.110,09	
01516453379	98200167725018 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	20	100	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	RS1.110,09	
01633382303	98200167725417 - MARIA JAQUELINE AMARAL DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,5889	15/02/2016 12/01/2017	RS287,67	
00808521306		98200167725514 - MARIA MARISLY DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	15/02/2016 12/01/2017	RS333,03
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	12	
										Repercussão Financeira:	RS141.673,47	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235174/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.715,15 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO												
03570528383	98200167903218 - ANA CRISTINA DA SILVA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	30	150	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS1.665,13	
Matricula Efetivo: 22100111946410		CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00298731347	98200167903315 - MARIA LENITA MAIA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS111,01	
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	RS19.715,15	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1385567/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.607,91 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/03/2016

LOTE: 71/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA 99107538391	98200169431615 - MARIA JOSE DE FREITAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	15/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$23.607,91											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1385745/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.014,03 (VINTE E CINCO MIL E QUATORZE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/03/2016

LOTE: 72/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236094 - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA 04598907355	9820016943021X - FRANCISCA MAYARA DA SILVA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NMI	40	200	11,1009	01/02/2016 04/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$25.014,03											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1385796/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.054,68 (OITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/03/2016

LOTE: 73/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - EEM BENI CARVALHO 45638179372	98200169430015 - CLAUDETH DA SILVA LEMOS	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	24/02/2016 29/06/2016	R\$958,89
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02593200308	98200169430112 - MARILZA TEIXEIRA DA COSTA	PROF CTPD PEDAG	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	24/02/2016 29/06/2016	R\$958,89
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: R\$8.054,68											

*** **



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/03/2016

LOTE: 76/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE 41376340330	98200169429211 - IRANETE BEZERRA FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	18/02/2016 06/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$8.964,00											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1175449/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.147,09 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10 CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/02/2016

LOTE: 114/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS 04035619302	98200168032415 - RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	20	100	11,1009	08/12/2015 08/01/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 2210011934013	CARLOS LUIZ DASILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$1.147,09											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1244912/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$865,87 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 115/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS 93567960334	98200169555810 - LUCIVALDO BESERRA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	11,1009	28/12/2015 08/01/2016	R\$865,87
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$865,87											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº1274480/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.



- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$245.068,64 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 24/02/2016			LOTE: 16/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23235705 - EEM ANA NORONHA 02768924377	98200167892712 - ALDAYR MELO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	30	150	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.665,13
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
94616477353	98200167893816 - ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	10	50	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$555,04
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
01100690301	9820016789331X - ANTONIO VALGIRLANE MONTEIRO LO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	25	125	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.387,61
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
68553749304	98200167892615 - CLARA EUFRAZIO NECO NEVES Matricula Efetivo: 22100107706618	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	21	105	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.165,59
		ANTONIA BERENICE DE SOUSA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02335831305	98200167892410 - DALVAN OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.110,09
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
02306520348	98200167892216 - ED CARLOS GONCALVES BESERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$333,03
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
96624620315	98200167893719 - EMANUELE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.165,59
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00114716382	98200167893018 - FABIANA POMPILIO DE MATOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	25	125	9,5889	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.198,61
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
02039506314	98200167891910 - FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
04196758339	98200167892011 - GESSIK GONCALVES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.165,59
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
04314560380	98200167893212 - ISaura DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	31	155	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.720,64
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
00617507350	98200167893611 - JOAO BATISTA RODRIGUES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	27	135	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.498,62
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02813713341	98200167892518 - KATIA ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.831,65
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
06190830340	98200167892119 - LUCAS TORQUATO FERREIRA Matricula Efetivo: 22100130353218	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	21	105	9,5889	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.006,83
		ANTONIO ASSILON FREIRE GONZAGA			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: ARTIGO 4		
47825456300	98200167893115 - MARIA LEIDE LOIOLA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$832,57
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
03534015363	98200167892917 - MARIA MARCVANIA BEZERRA DE LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.110,09
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
78492149353	98200167892313 - RONDILSON LOIOLA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$555,04
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
88085155320	98200167893514 - SUELANIA FERREIRA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$499,54
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
63726572368	9820016789281X - VITO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.110,09
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02312951380	98200167893417 - YASMIN MOTA CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.110,09
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	20
										Repercussão Financeira:	R\$245.068,64

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº1268447/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16- IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$804,82 (OITOCENTOS E

QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Maria Alves de Carvalho - Matrícula 122080-1-4, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 16

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/02/2016

LOTE: 51/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144025 - EEM EPITÁCIO PESSOA 96955406353	98200169556116 - PAULA TIANA JOSINO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	18/01/2016 15/02/2016	R\$804,82
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$804,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1181970/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.530,37 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia D. do Nascimento - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 36/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 02058500300	98200167923014 - CICERA LEILA LEITE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	01/02/2016 20/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
97563544372	98200167951816 - CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	11,1009	01/02/2016 20/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02692168399	98200167951719 - JORGEANE LOPES BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	11,1009	01/02/2016 20/01/2017	R\$1.554,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
84045345353	98200167951611 - JOSE NETO VIEIRA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	01/02/2016 20/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
77677145353	98200167951913 - MARINA DHYANCARLA DE SOUSA TURBANO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 20/01/2017	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		5
									Repercussão Financeira:		R\$63.530,37

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1365396/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$263.945,94 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia D. do Nascimento - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/02/2016

LOTE: 52/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23190884 - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO											
00304518336	98200169454011 - CAMILA DA SILVA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS1.498,62
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
01456663364	98200169455212 - CICERO MICHEL DOS SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS333,03
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
89701488334	98200169455115 - FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS1.332,11
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
66887402300	98200169454216 - GEIZA CANDIDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS2.220,18
					Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Matricula Efetivo: 22100112081812											
65144813372	98200169454518 - JOAO VITORINO NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	28	140	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS1.554,13
		MARIA JAQUELINE FELIPE FERREIRA			Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
92486762353	98200169453910 - JOSE EDSON SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
34836519349	98200169453813 - JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
19605986353	98200169454712 - LINDALVA LIANDRO DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS1.498,62
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
01468699318	9820016945481X - MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA LOPES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS1.498,62
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
76897907391	98200169454410 - MERCIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS1.498,62
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
03745122305	98200169453716 - NICACIO NABI RIBEIRO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	37	185	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS2.053,67
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00397247354	98200169454119 - PETRUCIA DE OLIVEIRA CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS2.220,18
					Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Matricula Efetivo: 22100115882417											
00511379331	98200169454615 - RAIMUNDO JOSÉ DE ALENCAR DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS1.498,62
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
00672456338	98200169454313 - SAMARA MARIA GONZAGA CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00903201313	98200169453619 - TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	15	75	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS832,57
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02784271382	98200169454917 - WESLEY DA SILVA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS1.665,13
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02784271382	98200169455018 - WESLEY DA SILVA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016 2001/2017	RS666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos:	17
										Repercussão Financeira:	RS263.945,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1366260/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 -JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$134.616,65 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia D. do Nascimento - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/02/2016

LOTE: 63/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23161604 - EEM ADAUTO BEZERRA											
71706224320	98200169452515 - ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	22	110	11,1009	15/02/2016 2001/2017	RS1.221,10
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
82159483320	98200169453015 - ANTONIO ENOQUE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	15/02/2016 2001/2017	RS1.165,59
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
70238340368	9820016945321X - CICERA MARIA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	11,1009	15/02/2016 20/01/2017	R\$1.665,13
04225373304	98200169453317 - CLIVIA MARIA PIO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	11,1009	15/02/2016 20/01/2017	R\$1.665,13
02478883384	98200169452914 - FERNANDA JANAINA DANTAS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	15/02/2016 20/01/2017	R\$1.110,09
96215291315	98200169452817 - FREDIELMA ALEXSANDRA SANTOS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	15/02/2016 20/01/2017	R\$1.165,59
00722636369	98200169453112 - GLEDSON LAURENTINO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,1009	15/02/2016 20/01/2017	R\$166,51
30761930310	9820016945271X - JOÃO ILÂNIO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	33	165	11,1009	15/02/2016 20/01/2017	R\$1.831,65
58470174304	98200169452418 - LUCIANA DE MOURA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	11,1009	15/02/2016 20/01/2017	R\$1.498,62
27646734349	98200169452612 - MÍRIAM SILVA COELHO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,1009	15/02/2016 20/01/2017	R\$388,53

Nº de Contratos: 10
Repercussão Financeira: R\$134.616,65

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº38/2016 - PROCESSOS Nºs15401683-7/1567639-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processos supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **B&K TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.677.659/0001-30, no valor de R\$509.990,40 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados entre 13 de março de 2015 a 15 de junho de 2015, sem cobertura contratual. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de ABRIL de 2016. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº043/2016 - PROCESSO Nº15311096-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ nº13.660.950/0001-94, referente ao Contrato nº03/2014, oriundo da Chamada Pública nº03/2014, firmado com a EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, no valor de R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2016. JAIR LIMA FONSECA - DIRETOR (A) DA EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5733923/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua

titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ED CARLOS GONÇALVES BESERRA**, matrícula nº98200164681311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, página 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº5733923/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7952924/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **PAULO LEITE DA COSTA**, matrícula nº98200165675714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2015, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº7952924/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7953270/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARIA SANDRA DE MATOS**, matrícula nº98200165675811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2015, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da



Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº7953270/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7953491/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **NAYARA NEVES DE ARAÚJO**, matrícula nº98200165675013, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2015, páginas 131 e 132, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº7953491/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0053765/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **PEDRO JUNIOR GONÇALVES VELOSO**, matrícula nº98200166861511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 120, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0053765/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054222/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ANTONIO MARCIO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº98200164909312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2015, página 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054222/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054338/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **CLEIDIJANE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº98200164261916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, página 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054338/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054435/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **LUCINEIDE ALVES LIMA BARRETO**, matrícula nº9820016480121X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054435/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054478/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ZARA LAMECK BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200164294016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054478/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054494/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **GERDIAN TEIXEIRA LAURENÇO**, matrícula nº98200164334719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da



Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054494/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054508/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº98200166022218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2015, páginas 46 e 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054508/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0054516/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **TERCIO LEVY DANTAS LEMOS**, matrícula nº98200164769812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0054516/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0368693/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Gerlânia Magalhães de Oliveira Nunes, e do outro lado, **ANTONIO ADAILTON CARNEIRO ALVES**, matrícula nº98200164451111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/07/2015, página 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE - QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0368693/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0368820/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Gerlânia Magalhães de Oliveira Nunes, e do outro lado, **ANA PAULA FERREIRA**, matrícula nº98200165141116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2015, página 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE - QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº0368820/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0416469/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº9820016520441X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2015, página 100, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CEARÁ, exarada no processo nº0416469/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0872677/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, matrícula nº9820016869610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2016, página 23, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº0872677/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1216188/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA NEUZA DE SOUSA BRITO**, matrícula nº98200168633516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2016, páginas 21 e 22, tudo com respaldo legal no



art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, exarada no processo nº1216188/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1546765/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JULIANO VIEIRA**, matrícula nº9820016858521X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, página 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº1546765/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1641024/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **FRANCISCO WEVERTON LIMA DIAS**, matrícula nº98200168344611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2016, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, exarada no processo nº1641024/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1667716/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **JOSÉ GETÚLIO MARQUES JUNIOR**, matrícula nº98200168218713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2016, página 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº1667716/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1746489/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **JOSÉ BEZERRA E SILVA**, matrícula nº98200168131510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/02/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, páginas 112 e 113, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CEARÁ, exarada no processo nº1746489/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº070, Série 3 - ANO VIII, de 15 de abril de 2016, páginas 55 e 56, que publicou a Portaria nº0426/2016-GAB, datada de 06 de abril de 2016. **ONDE SE LÊ:** a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), a conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos Nºs4150 e 4153. **LEIA-SE:** a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), a conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos Nºs4150 e 4153. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Walquíria Maria Moreira Santiago
COORDENADORA FINANCEIRA
Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

EXTRATO 017/2016 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2014

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Convênio Nº008/2014, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LAUBORÉ-AASCL, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº008/2014, **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a **vigência**, a partir do dia 01 de abril de 2016, **do citado instrumento**, assim como incluir plano de trabalho referente aos meses de abril, maio e junho de 2016; dotação orçamentária e valor referente ao período citado de prorrogação. Parágrafo Único - O Valor previsto no plano de trabalho para o período abril, maio e junho de 2016, importa na quantia de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.18372.03.335043.10000.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 23 de Março de 2016. Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira Secretária Especial de Políticas sobre Drogas pela Cedente e Ana Amélia Guedes da Cunha representante da Associação de Assistência Social Catarina Lauboré-AASCL pela Conveniente.

Plínio Leitão Neto
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº116/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **RAIMUNDO FRUTUOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103560.1.6, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, a fim de ministrar treinamento sobre ACCESS, junto a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do



Norte, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº117/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO	497845.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	2 A 4 E 23 E 24/5	CURSOS	4	64,83	259,32
PAULO ALVES FEITOSA	106060.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	23 E 24/5	CURSO	1,5	61,33	92,00
TOTAL								351,32

*** **

PORTARIA Nº199/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497582-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a BRASILIA/DF no período de 25/04/2016 a 27/04/2016, a fim de participar do Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Fisco, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº229/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados nesta Portaria, a partir de 09.03.2016.

NOME

- 01 - BARBARA THAYS HENRIQUE DE SOUZA
- 02 - MARCOS ROBERTO MUNIZ DA SILVA
- 03 - RAYANA DOS SANTOS CASTRO
- 04 - SANDRA BRUNO DA SILVA
- 05 - SEBASTIAO DE SOUSA DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº231/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01.03.2016, **da Portaria nº467/2015** de 17.08.2015, publicada no D.O. de 26.08.2015, que designou o servidor **JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº032165-1-9, para o Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Parangaba e designá-lo de Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº117/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre ICMS de Transportes e Comunicação Eficaz e Feedback, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº232/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 15.02.2016, **da Portaria nº350/2015** de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou o servidor **OTAVIO FERNANDES FONTENELLE**, Auditor Fiscal da Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497563-1-3, para a Célula de Pesquisa, Análise e Investigação e designá-lo para Célula de Controle Administrativo e Instrução Processual. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº233/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 15.02.2016, **da Portaria nº350/2015** de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou a servidora **MAGDA DOS SANTOS LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº032245-1-1, para a Célula de Controle Administrativo e Instrução Processual e designá-la na Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº234/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01.02.2016, **da Portaria nº350/2015** de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou a servidora **CLINORIA FREIRE DA CRUZ**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº043262-1-0, para o Núcleo de Registro Notas Fiscais e designá-la de Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

